



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### TERMO DE ABERTURA

Servirá este livro que contém 260 folhas tipograficamente numeradas de 00206 a 00465 para registro de Portarias do exercício de 2016, volume II, de 11.303 a 11.553.

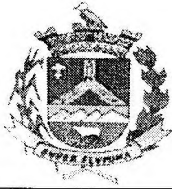
Vão todas as folhas por mim rubricadas com a rubrica que uso \_\_\_\_\_ levando no final o competente Termo de Encerramento.

Paraibuna, 04 de janeiro de 2016.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS – 2016.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.303	30/05/2016	Autoriza promoção quinquênio a professora	00206
11.304	30/05/2016	Autoriza quinquênio	00207
11.305	30/05/2016	Concede sexta-parte	00208
11.306	30/05/2016	Concede férias	00209
11.307	01/06/2016	Concede licença-prêmio	00210
11.308	01/06/2016	Concede licença-prêmio	00211
11.309	01/06/2016	Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº 001/2016 – Processo nº 3217/2015	00212
11.310	01/06/2016	Exonera professor PEB I	00213
11.311	01/06/2016	Revisão da aposentadoria da servidora Maria Benedita Ferreira Bernardo concedida pela Portaria nº 8.188, de 08 de junho de 2009.	00214
11.312	02/06/2016	Concede licença para tratar de interesses particulares	00215
11.313	02/06/2016	Exonera Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente	00216
11.304	02/06/2016	Concede gratificação	00217
11.315	01/06/2016	Autoriza promoção	00218
11.316	03/06/2016	Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTARIO, durante as festividades do “Aniversário da Cidade”	00219
11.317	06/06/2016	Autoriza retorno	00220
11.318	06/06/2016	Concede gratificação	00221
11.319	06/06/2016	Altera gratificação	00222
11.320	06/06/2016	Concede licença maternidade	00223
11.321	06/06/2016	Nomeia professor PEB I	00224
11.322	07/06/2016	Nomeia componentes da Comissão Municipal de Taxistas	00225
11.323	07/06/2016	Nomeia professor PEB I	00226
11.324	09/06/2016	Nomeia presidente da CACS-FUNDEB	00227
11.325	15/06/2016	Exonera Professor de Educação Física	00228
11.326	15/06/2016	Concede licença para tratar de interesses particulares	00229
11.327	15/06/2016	Concede licença para tratar de interesses particulares	00230
11.328	16/06/2016	Concede licença para tratar de interesses particulares	00231
11.329	18/06/2016	Autoriza promoção	00232
11.330	18/06/2016	Exonera Chefe de Seção de Expediente Geral	00233
11.331	18/06/2016	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo	00234
11.332	18/06/2016	Concede gratificação	00235
11.333	18/06/2016	Exonera Assessor de Recursos Humanos	00236
11.334	18/06/2016	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo	00237
11.335	18/06/2016	Concede gratificação	00238
11.336	20/06/2016	Concede gratificação	00239
11.337	20/06/2016	Concede gratificação	00240
11.338	20/06/2016	Altera gratificação	00241
11.339	21/06/2016	Altera gratificação	00242
11.340	21/06/2016	Altera gratificação	00243
11.341	27/06/2016	Concede licença prêmio	00244
11.342	27/06/2016	Exonera Professor PEB I	00245
11.343	29/06/2016	Exonera Enfermeiro	00246
11.344	29/06/2016	Exonera Fonoaudiólogo	00247
11.345	30/06/2016	Concede gratificação por Assiduidade	00248
11.346	30/06/2016	Autoriza promoção quinquênio a Professora	00249
11.347	30/06/2016	Autoriza quinquênio e promoção	00250

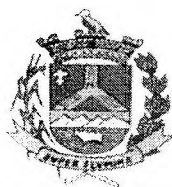




# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS – 2016.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.348	30/06/2016	Concede férias	00251
11.349	30/06/2016	Afasta Membros do Conselho Municipal do Meio ambiente de Paraibuna, nomeados pela Portaria nº 11.202, de 15 de março de 2016, em cumprimento ao disposto na LC nº 64/90	00252
11.350	30/06/2016	Afasta integrantes da Comissão de acompanhamento e Avaliação do PPAC (CMAA-PPAC), nomeados pela Portaria nº 8449, de 28 de janeiro de 2010, em cumprimento ao disposto na LC nº 64/90	00253
11.351	30/06/2016	Afasta membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, nomeado pela Portaria nº 8616, de 30 de abril de 2010, em cumprimento ao disposto na LC nº 64/90	00254
11.352	30/06/2016	Afasta membro da Comissão de Estudos para Padronização, nomeado pela Portaria nº 10.303, de 30 de outubro de 2013, em cumprimento ao disposto na LC nº 64/90	00255
11.353	30/06/2016	Nomeia Professor de Educação Física	00256
11.354	01/07/2016	Exonera Chefe de Seção de Execução de Obras	00257
11.355	01/07/2016	Concede gratificação	00258
11.356	01/07/2016	Exonera Chefe de Setor de Tributos e Cadastro	00259
11.357	01/07/2016	Nomeia Chefe de Execução de Obras	00260
11.358	01/07/2016	Exonera Assessor de Promoção Social	00261
11.359	01/07/2016	Concede gratificação	00262
11.360	01/07/2016	Exonera Chefe de Setor de Serviços Públicos	00263
11.361	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00264
11.362	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00265
11.363	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00266
11.364	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00267
11.365	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00268
11.366	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00269
11.367	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00270
11.368	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00271
11.369	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00272
11.370	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00273
11.371	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00274
11.372	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00275
11.373	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00276
11.374	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00277
11.375	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00278
11.376	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00279
11.377	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00280
11.378	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00281
11.379	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00282
11.380	01/07/2016	Concede licença para atividade política	00283
11.381	01/07/2016	Autoriza quinquênio	00284
11.382	01/07/2016	Aposenta servidor	00285
11.383	01/07/2016	Exonera Chefe de Seção de Veterinária	00286
11.384	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de Esportes	00287
11.385	01/07/2016	Exonera Assessor de Instrutor Desportivo	00288
11.386	01/07/2016	Exonera Assessor Técnico de Bem Estar Social	00289
11.387	01/07/2016	Exonera Assessor Técnico de Bem Estar Social	00290
11.388	01/07/2016	Exonera Assessor Técnico de Bem Estar Social	00291
11.389	01/07/2016	Exonera Assessor Administrativo de Diretoria	00292



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS – 2016.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.390	01/07/2016	Exonera Assessor de Promoção Social	00293
11.391	01/07/2016	Exonera Assessor Técnico de Diretoria de Obras	00294
11.392	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de Contabilidade	00295
11.393	01/07/2016	Exonera Assessor Técnico de Serviço	00296
11.394	01/07/2016	Exonera Assessor de Recursos Humanos	00297
11.395	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de Mecanização Agrícola	00298
11.396	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de Manutenção	00299
11.397	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de Manutenção	00300
11.398	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de serviços Públicos	00301
11.399	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de Limpeza Geral	00302
11.400	01/07/2016	Exonera do Setor para Assuntos do Procon	00303
11.401	01/07/2016	Exonera Chefe do Setor de Compras	00304
11.402	01/07/2016	Exonera Assessor Administrativo de Diretoria	00305
11.403	08/07/2016	Cancela gratificação	00306
11.404	08/07/2016	Nomeia Diretor de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente	00307
11.405	08/07/2016	Exonera Professor PEB I	00308
11.406	08/07/2016	Exonera Contínuo	00309
11.407	08/07/2016	Retorna Membro Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna	00310
11.408	08/07/2016	Retorna Integrante da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação PPAC (CMAA-PPAC)	00311
11.409	08/07/2016	Retorna Membro da Comissão de Estudos para Padronização	00312
11.410	08/07/2016	Designa Responsável pela Diretoria de Educação	00313
11.411	08/07/2016	Concede gratificação	00314
11.412	08/07/2016	Altera gratificação	00315
11.413	14/07/2016	Aposenta servidora	00316
11.414	14/07/2016	Concede licença maternidade	00317
11.415	15/07/2016	Concede licença maternidade	00318
11.416	15/07/2016	Concede licença maternidade	00319
11.417	21/07/2016	Autoriza retorno	00320
11.418	21/07/2016	Exonera Professor PEB I	00321
11.419	22/07/2016	Concede gratificação por assiduidade	00322
11.420	22/07/2016	Altera gratificação	00323
11.421	26/07/2016	Nomeia Professor PEB I	00324
11.422	26/07/2016	Exonera Diretor de Educação	00325
11.423	26/07/2016	Exonera Monitor de Transporte Escolar	00326
11.424	26/07/2016	Nomeia Professor PEB I	00327
11.425	27/07/2016	Nomeia Presidente do CACS-FUNDEB	00328
11.426	28/07/2016	Nomeia Motorista	00329
11.428	29/07/2016	Autoriza quinquênio e promoção	00330
11.429	29/07/2016	Nomeia Interinamente Chefe do Setor de Tesouraria	00331
11.430	29/07/2016	Concede férias	00332
11.431	01/08/2016	Concede Licença-Prêmio	00334
11.432	01/08/2016	Concede Licença-Prêmio	00335
11.433	01/08/2019	Concede Licença-Prêmio	00336
11.434	04/08/2016	Concede Licença-Prêmio	00337
11.435	10/08/2016	Nomeia Professor PEB I	00338
11.436	12/08/2016	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículos e maquinários da Prefeitura	00339
11.437	12/08/2016	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura	00340
11.438	12/08/2016	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura	00341
11.439	12/08/2016	Autoriza prestador de serviço a dirigir veículos e maquinários da Prefeitura	00342



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS – 2016.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.440	15/08/2018	Concede Licença-Prêmio	00343
11.441	15/08/2016	Concede Licença para tratar de Interesse Particular	00344
11.442	15/08/2016	Exonera Assessor Técnico de Bem Estar Social	00345
11.443	15/08/2016	Aposenta servidora	00346
11.444	17/08/2016	Exonera Professor PEB I	00347
11.445	22/08/2016	Nomeia Motorista	00348
11.446	22/08/2016	Revoga Portaria nº 11.363, de 01 de julho de 2016.	00349
11.447	23/08/2016	Altera Portaria nº 10.996, de setembro de 2015, que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão	00350
11.448	23/08/2016	Designa para compor o grupo de Vigilância Sanitária do Município	00352
11.449	23/08/2016	Nomeia membros do CACS-FUNDEB	00353
11.450	23/08/2016	Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura	00354
11.451	23/08/2016	Revoga Portaria nº 11.363 de 01 de julho de 2016	00355
11.452	23/08/2016	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências	00356
11.453	23/08/2016	Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências	00357
11.454	27/08/2016	Nomeia Professor Educação Física	00358
11.455	29/08/2016	Concede Licença-Prêmio	00359
11.456	29/08/2016	Concede Licença-Prêmio	00360
11.457	29/08/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00361
11.458	29/08/2016	Concede férias	00362
11.459	29/08/2016	Autoriza Quinquênio	00363
11.460	29/08/2016	Autoriza Promoção	00364
11.461	29/08/2016	Autoriza Quinquênio	00365
11.462	31/08/2016	Autoriza Incorporação de Quinquênio	00366
11.463	01/09/2016	Autoriza retorno	00367
11.464	01/09/2016	Aposenta Servidor	00368
11.465	01/09/2016	Aposenta Servidora	00369
11.466	01/09/2016	Altera Portaria nº 10.447, de 23 de agosto de 2016, que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão	00370
11.467	01/09/2016	Altera Portaria nº 10.997, de 10 de setembro de 2015, que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação	00374
11.468	13/09/2016	Aprova o Regimento da "Creche Irmã Hilda Oliveira", mantida pelo Poder Público Municipal de Paraibuna	00377
11.469	13/09/2016	Aprova o Regimento da "EMEI Dona Santinha Moura", mantida pelo Poder Público Municipal de Paraibuna	00378
11.470	13/09/2016	Aprova o Regimento Interno do "Centro de Atendimento Terapêutico e Educacional", mantido pelo Poder Público Municipal de Paraibuna	00379
11.471	13/09/2016	Concede Sexta-Parte	00380
11.472	14/09/2016	Vacância de cargo por falecimento	00381
11.473	21/09/2016	Nomeia os integrantes da Comissão encarregada de reestruturar e adequar o Plano Municipal de Educação, de acordo com os requisitos do MEC, dá providências	00382
11.474	23/09/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00384
11.475	23/09/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00385
11.476	23/09/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00386
11.477	26/09/2016	Concede Licença-Prêmio	00387
11.478	29/09/2016	Exonera Contínuo	00388
11.479	30/09/2016	Concede Férias	00389
11.480	30/09/2016	Autoriza Quinquênio	00390

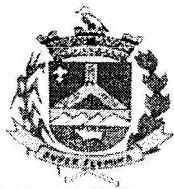




# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## ÍNDICE DE PORTARIAS – 2016.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.481	30/09/2016	Autoriza Quinquênio	00391
11.482	30/09/2016	Autoriza Promoção	00392
11.483	01/10/2016	Demite Servente	00393
11.484	01/10/2016	Demite Merendeira	00394
11.485	01/10/2016	Demite Auxiliar de Serviços Gerais	00395
11.486	01/10/2016	Demite Professor PEB I	00396
11.487	01/10/2016	Demite Escriurária	00397
11.488	01/10/2016	Nomeia Integrantes do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse	00398
11.489	01/10/2016	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais	00399
11.490	04/10/2016	Nomeia Diretor de Turismo, Esportes e Lazer	00400
11.491	04/10/2016	Nomeia Assessor de Promoção Social	00401
11.492	06/10/2016	Concede Pensão Mensal Vitalícia	00402
11.493	11/10/2016	Autoriza Retorno	00403
11.494	11/10/2016	Exonera Braçal	00404
11.495	11/10/2016	Nomeia membros do CACS-FUNDEB em substituição aos Conselheiros que se desligaram do Conselho	00405
11.496	11/10/2016	Altera a Titularidade dos Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública	00406
11.497	11/10/2016	Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CACS FUNDEB	00407
11.498	21/10/2016	Concede Licença para tratar de Interesses Particulares	00408
11.499	24/10/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00409
11.500	24/10/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00410
11.501	24/10/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00411
11.502	27/10/2016	Concede Férias	00412
11.503	27/10/2016	Autoriza Quinquênio	00413
11.504	27/10/2016	Autoriza Promoção	00414
11.505	27/10/2016	Autoriza Quinquênio	00415
11.506	03/11/2016	Designa Responsável pela Diretoria de Turismo, Esportes e Lazer	00416
11.507	04/11/2016	Exonera Assistente Administrativo	00417
11.508	07/11/2016	Altera os integrantes do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse	00418
11.509	16/11/2016	Vacância de cargo por falecimento	00419
11.510	21/11/2016	Autoriza retorno	00420
11.511	22/11/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00421
11.512	22/11/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00422
11.513	22/11/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00423
11.514	28/11/2016	Aposenta Servidora por Invalidez	00424
11.515	28/11/2016	Nomeia Internamente Chefe da Secretaria de Gabinete	00425
11.516	28/11/2016	Exonera Auxiliar de Serviços Gerais	00426
11.517	28/11/2016	Concede Pensão Mensal Vitalícia	00427
11.518	28/11/2016	Concede Licença Maternidade	00428
11.519	28/11/2016	Concede Férias	00429
11.520	28/11/2016	Autoriza Quinquênio	00430
11.521	28/11/2016	Autoriza Promoção e Quinquênio	00431
11.522	01/12/2016	Autoriza a incorporação de gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo	00432
11.523	01/12/2016	Revoga Portaria nº 11.057, de 23 de novembro de 2015	00433
11.524	01/12/2016	Concede Pensão Mensal Vitalícia	00434
11.525	02/12/2016	Concede Licença-Prêmio	00432
11.526	06/12/2016	Autoriza Promoção	00436
11.527	07/12/2016	Autoriza Incorporação de Quinquênio	00437
11.528	07/12/2016	Autoriza Incorporação de Quinquênio	00438



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### ÍNDICE DE PORTARIAS – 2016.

Nº	DATA	EMENTA	PAG.
11.529	14/12/2016	Concede "Autorização de Uso" do Centro Comunitário Tarciso Faria Neder no dia 22 de dezembro de 2016 à Escola Estadual "Dr. Cerqueira César", nos moldes do artigo 111§4 da Lei Orgânica.	00439
11.530	14/12/2016	Constitui Comissão Coordenadora para o Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna, SP e dá outras providências.	00440
11.531	14/12/2016	Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo	00442
11.532	21/12/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00443
11.533	21/12/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00444
11.534	21/12/2016	Concede Gratificação por Assiduidade	00445
11.535	21/12/2016	Autoriza Incorporação de Quinquênio	00446
11.536	21/12/2016	Autoriza Quinquênio	00447
11.537	21/12/2016	Autoriza Promoção	00448
11.538	21/12/2016	Concede Férias	00449
11.539	21/12/2016	Cancela Gratificação	00450
11.540	28/12/2016	Revoga Portarias nº 9936/2013 e 9937/2013	00452
11.541	28/12/2016	Exonera Chefe de Gabinete	00453
11.542	28/12/2016	Exonera Chefe de Divisão da Defesa Civil	00454
11.543	28/12/2016	Exonera Assessor de Gabinete para Gerência de Convênios e Contratos	00455
11.544	28/12/2016	Exonera Auxiliar Administrativo	00456
11.545	28/12/2016	Exonera Chefe de Seção de Execução de Obras	00457
11.546	28/12/2016	Exonera Diretor Financeiro e Administrativo	00458
11.547	28/12/2016	Exonera Assessor Jurídico	00459
11.548	28/12/2016	Exonera Assessor de Relações Públicas de Gabinete	00460
11.549	28/12/2016	Exonera Diretor de Obras e Serviços Públicos	00461
11.550	28/12/2016	Exonera Chefe de Seção de Manutenção e Transporte da Área da Saúde	00462
11.551	28/12/2016	Exonera Chefe da Seção de Recursos Humanos	00463
11.552	28/12/2016	Exonera Assessor de Diretoria da Saúde	00464
11.553	29/12/2016	Exonera Assessor Administrativo de Gabinete	00465



**PORTARIA Nº. 11.303, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza Promoção Quinquênio a Professora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo na decisão judicial, a promoção e quinquênio a professora abaixo mencionada:


Matr.	Funcionário	Ref.	%	Período Aquisitivo
1042	Daniele Santos Camargo	01-D p/ 01-E	20%	27/05/11 a 26/05/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.304 DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio a servidora abaixo mencionada:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
2804	FRANCINE LEAL LIMA VENEZIANI POCA	10%	31/04/2010 a 01/05/2016

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.305 DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Concede sexta-parte.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir deste mês, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, aos servidores abaixo mencionados

Matric.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1042	DANIELE SANTOS CAMARGO	Professor PEB-I	27/05/1996 a 26/05/2016
1041	JULIANY RAQUEL DE MOURA RABELLO FREITAS	Professor PEB-I	27/05/1996 a 26/05/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2015.

Paraibuna, 30 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.306 DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de abril aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIÓNÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADEMILSON DA SILVA	08/02/2014 a 07/02/2015	02/05/2016 a 21/05/2016
ALEX LEANDRO MORAIS	01/01/2014 a 31/12/2014	10/05/2016 a 29/05/2016
ANGELICA MARIA DIOGO	06/03/2015 a 05/03/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
ANTONIO TOBIAS DAS N. FILHO	25/03/2011 a 24/03/2012	01/05/2016 a 20/05/2016
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	18/04/2015 a 17/04/2016	04/05/2016 a 02/06/2016
BRUNA DOS SANTOS DE PAULA	10/05/2014 a 09/05/2015	20/05/2016 a 18/06/2016
CLEIDSON CORREA ALVES	29/07/2013 a 28/07/2014	02/05/2016 a 21/05/2016
DANIELA FARIA PINTO	01/03/2014 a 28/02/2015	02/05/2016 a 21/05/2016
DENISE PONTES FRANÇA	13/04/2015 a 12/04/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
DOMINGOS GALDINO	04/10/2013 a 03/10/2014	01/05/2016 a 30/05/2016
ELIANA DE FATIMA DE SOUZA	19/05/2015 a 18/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016
ELIANA DE OLIVEIRA DO E. SANTO	20/03/2015 a 19/03/2016	12/05/2016 a 10/06/2016
FABIO ARCCARD	21/10/2011 a 20/10/2012	02/05/2016 a 31/05/2016
JOAO BATISTA DE CAMARGO	29/04/2012 a 28/04/2013	01/05/2016 a 30/05/2016
JOAO PAULO C. MARQUES	24/07/2015 a 23/07/2016	08/05/2016 a 27/05/2016
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	19/04/2015 a 18/04/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA	01/01/2015 a 31/12/2015	06/05/2016 a 25/05/2016
LINCOLN SILVA DE LIMA	05/03/2014 a 04/03/2016	01/05/2016 a 29/06/2016
LIVIA MARIA MONTEIRO	16/03/2015 a 15/03/2016	02/05/2016 a 21/05/2016
MARCIO AP. DE O. ALMEIDA	31/08/2013 a 30/08/2014	02/05/2016 a 31/05/2016
MARIA AP. DA S. LOPES FERREIRA	03/08/2013 a 02/08/2014	01/05/2016 a 30/05/2016
MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	28/12/2015 a 27/12/2016	02/05/2016 a 21/05/2016
MARTA APARECIDA DA SILVA	24/04/2015 a 23/04/2016	02/05/2016 a 21/05/2016
NILSON SEVERINO	02/12/2013 a 01/12/2014	02/05/2016 a 31/05/2016
PAULO ROBERTO CABRAL	31/12/2014 a 30/12/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
PRISCILA EBRAM DE MIRANDA	03/03/2014 a 02/03/2015	02/05/2016 a 21/05/2016
ROBERTO DA S. MASCARENHAS	25/09/2014 a 24/09/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
ROSELI CORREA DOS SANTOS	06/02/2014 a 05/02/2015	02/05/2016 a 21/05/2016
VANILZA VIEIRA SILVA	07/02/2015 a 06/02/2016	02/05/2016 a 31/05/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de maio de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.307, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor **CARLOS DE OLIVEIRA**, RG nº 9.431.723, Operador da ETA, referente ao período aquisitivo de **31/01/2011 a 30/01/2016**.

**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruído a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.308, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora **EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA**, RG nº 21.441.591, Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de **01/03/09 a 28/02/2014**.

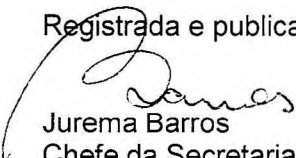
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 02/01/2017 e o terceiro em 02/01/2018, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.309, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº. 001/2016 – Processo nº. 3217/2015.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Constitui a Comissão Especial para Processamento do Chamamento Público nº. 001/2016 – Processo nº. 3217/2015, referente a prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da saúde, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde da “Unidade de Pronto Atendimento (UPA)”, os servidores mencionados:

**PRESIDENTE** – Rita de Cassia Correia E. Kruszynski – matrícula nº. 2066

**VICE-PRESIDENTE** – Guilherme J. dos Santos – matrícula nº. 3603


**MEMBROS** - Leila ap. Lopes Sales Rangel – matrícula nº. 2873

José Carlos Maia – matrícula nº. 2858

William j. Barros Zwaricz – matrícula nº. 2879.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria de nº. 11.097, de 11 de dezembro de 2015.

Paraibuna, 01 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





## Prefeitura Municipal de Paraibuna 000213

### PORTARIA Nº. 11.310, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Exonera Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

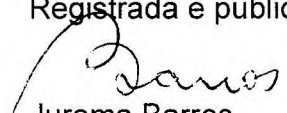
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, ANA PAULA DAVID NASCIMENTO, R.G. 26.837.714-5, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 2206/1996.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº 11.311, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Revisão de Aposentadoria da servidora Maria Benedita Ferreira Bernardo concedida pela Portaria nº. 8.188, de 08 de junho de 2009.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar o fundamento legal previsto no artigo 2º da Portaria nº. 8.188, de 08 de junho de 2009, que passará a ter a seguinte redação: "O ato encontra amparo nos termos do artigo 84/A da Lei Complementar 12/2004 que alterou a Lei nº 2.178 de 24 de março de 2003.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

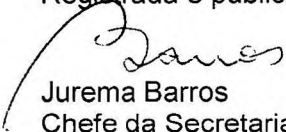
Paraibuna, 01 de junho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.312, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

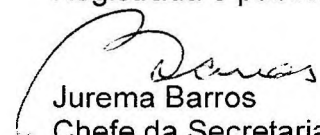
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 93 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, licença para tratar de assuntos particulares, o servidor CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, R.G. nº. 32.243.670-9, Encanador, admitido em 07 de fevereiro de 2000.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 02 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.313, DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA, R.G. nº. 15.523.396-8, do cargo de Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referência 36-B, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº 9913/2013.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.314 DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

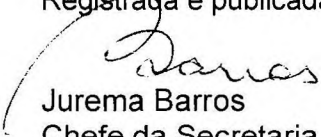
**ARTIGO 1º** - Concede, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 100% (cem por cento), ao servidor **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA**, R.G. 15.523.396-8, Agrônomo.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.315, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, a partir deste mês, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço ao servidor **CLEIDSON CORREA ALVES**, matrícula nº. 1687, RG. nº. 33.199.614-5, que passa da referência 26-A para 26-B

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de junho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.316 DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade."

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem, "ad hoc", as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade", que será realizada de 03 de junho a 13 de junho de 2016.

- FELIPE AURELIO DE A. C. SANTOS – RG nº. 22.573.873-9

- JULIANO BENEDITO DOS SANTOS - RG nº. 30.435.887-3

- NILTON DA SILVA ROGERIO - RG nº. 24.242.806-X

- SERGIO SANTOS ROSA - RG nº. 29.550.978-8

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de junho, prevalecendo até 13 de junho de 2016.

Paraibuna, 03 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.317 DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza retorno.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, o servidor WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, R.G. n.º 34.499.969-5, no cargo de contínuo, autorizado pela Portaria n.º 11.292/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.318, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Gratificação

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, **somente para o mês de junho de 2016**, gratificação aos servidores abaixo mencionados:

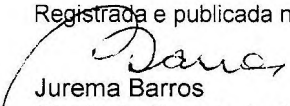
Matr	Nome	%
3750	ALINE MOURA DOS SANTOS	11,50%
2852	ANA CRISTINA MARTINS	10,43%
1574	ANA PAULA MARQUES	9,48%
3170	ANDRE LUIS SIQUEIRA	10,43%
1571	ANGELICA MARIA DIOGO	9,48%
1601	ANTONIO FELICIANO DE MEDEIROS	9,48%
3499	ARILDO DONIZETTI MARCONDES	11,50%
1314	CICERO FERREIRA M. DA SILVA	8,63%
1410	COSMO ALVES DE ARAUJO	8,63%
1286	DANIEL DE OLIVEIRA	8,63%
3624	EDNA AP ALVES BARROS SANTOS	11,50%
608	GORETTI AP MARTINS DE AGUIAR	6,76%
3684	GUILHERME CESAR R DOS SANTOS	11,50%
3481	ISMAEL ALVES DOS S. BITENCOURT	11,50%
1668	JACQUELINE SOLANGE DA SILVA	9,48%
1562	JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA	9,48%
1350	JOAO TADEU DE FARIA	15,83%
1672	JOSE CARLOS SANTOS	9,48%
1259	JOSE CICERO T. DE OLIVEIRA	8,63%
3500	JOSE JULIO DE JESUS	11,50%
1258	MARIA A DA S LOPES FERREIRA	8,63%
1681	MARIA CLARET DA SILVA	9,48%
1415	MARIA MADALENA DA SILVA	8,63%
3515	MARILLAC DE PAULA SILVA	11,50%
1322	MARLI DA MOTA	8,63%
1330	MAURO SERGIO DE PAULA ORTIZ	8,63%
1697	RAQUEL DE OLIVEIRA	9,48%
3480	REGIS NOGUEIRA LEMES	11,50%
3634	ROSELY GUIMARAES	11,50%
3770	SIMONE DE FATIMA DA LUZ	11,50%
3712	SIMONE ROSA DE SOUSA	11,50%
1604	SONIA NOGUEIRA DOS SANTOS	9,48%

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paraibuna, 06 de junho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.319, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Altera Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Altera o percentual de gratificação somente para o mês de junho de 2016, aos servidores abaixo mencionados:

Matr	Nome	DE	PARA
1566	ALESSANDRO MOREIRA MARINHO	40%	49,48%
1575	ANANIAS AUGUSTO DE ALVARENGA	80%	81,58%
176	ANTONIO CARLOS FARIA	50%	56,18%
3516	CATARINA BENEDITA DOS SANTOS	20%	31,50%
325	CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS	50%	55,28%
1723	CRISTIANE NOGUEIRA LEMES	80%	99,16%
905	EDSON BENTO DE OLIVEIRA	24%	36,38%
1269	FELIPE AURELIO DE ALMEIRA C SANTOS	30%	38,63%
491	HAMILTON COELHO	30%	30,98%
3797	JAIRO JORGE NEVES	50%	60,95%
1385	JESSE TAVARES CAMARGO	30%	31,44%
3601	JOSE BENEDITO DE MELO	80%	91,50%
2225	JOSE FRANCISCO NOGUEIRA	17%	26,48%
3126	JOSE MAURO S BARBOSA	30%	31,74%
1712	JOSE TADEU PEREIRA	60%	69,48%
1550	JULIANO BENEDITO DOS SANTOS	20%	29,48%
4000	LOURDES DORA DOS SANTOS	40%	51,50%
3780	MARCIO JOSE BORGES	30%	31,92%
3255	MARIANA MARTINS DE SOUZA	20%	30,43%
890	NILTON DA SILVA ROGERIO	30%	36,76%
1345	PAULO ROBERTO MOREIRA	30%	31,92%
3671	RAVAIL JOAQUIM COSTA	30%	31,92%
1916	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	20%	37,38%
2982	SAULO OTAVIO KATO	40%	50,43%
1545	THOMAZ VIEIRA DA SILVA	70%	87,38%

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paraibuna, 06 de junho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.320, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença Maternidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

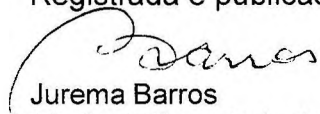
**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 18 de maio de 2016, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante KATIA CRISTINA GALVAO TUAN DE MENEZES, R.G. n.º 44.321.175-9, Enfermeira.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.321, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

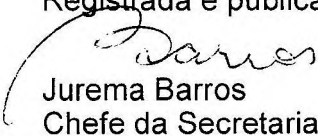
**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, MELIZA ALLAY MONTES DOMICIANO, RG nº. 34.500.022-5, para exercer o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049, de 25 de fevereiro de 2014,

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de junho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.322, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Componentes da Comissão Municipal de Taxistas.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear para compor a Comissão Municipal de Taxistas a partir desta data, conforme resultado da eleição realizada em maio de 2016, dentro dos preceitos da Lei nº. 2933, de 23 de dezembro de 2014, os Taxistas abaixo mencionados:

**PRESIDENTE** – Miguel Aparecido dos Santos – RG nº. 9.431.790.

**VICE-PRESIDENTE** – Manoel Carlos de Souza – RG nº. 13.577.948-7.

**SECRETÁRIO** – Paulo Henrique Camargo do Carmo – RG nº. 21.441.662-8.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 07 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.323, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, DAMIANA CAMARGO TELES, RG nº. 34.499.974-9, para exercer o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049, de 25 de fevereiro de 2014,

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.324, DE 09 DE JUNHO DE 2016**

Nomeia Presidente do CACS-FUNDEB.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

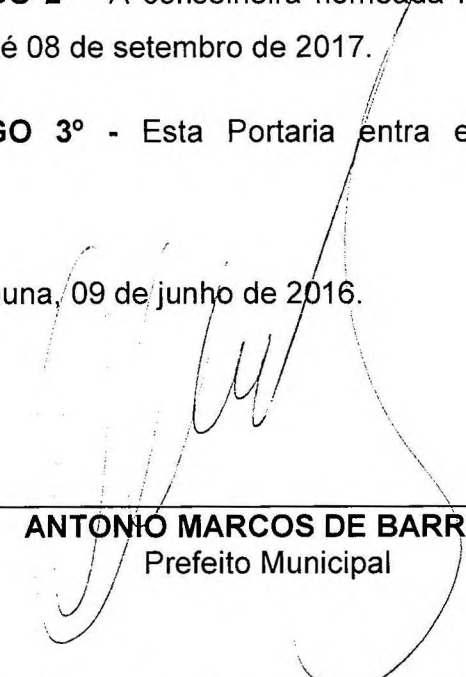
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear como Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo Silveira Locatelli.

**ARTIGO 2º** - A conselheira nomeada Presidente deverá cumprir o restante do mandato, até 08 de setembro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.325, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Professor de Educação Física.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, GABRIEL DA SILVA MORAES, RG nº. 35.206.231-9, do cargo de Professor de Educação Física, nomeado pela Portaria nº. 11.294/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paraibuna 000229

**PORTARIA Nº. 11.326, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 74 – inciso IV - § 4º da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora DOMINIQUE DOS SANTOS DA SILVA, R.G. nº. 25.584.414-1, Professor de Arte, admitida em 02 de fevereiro de 2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de junho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.327, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 93 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, licença para tratar de assuntos particulares, o servidor LINCOLN SILVA DE LIMA, R.G. nº. 40.047.345-8 – Auxiliar de Encanador, admitido em 05 de março de 2002.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 15 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.328, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 93 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora LILIAN CRISTINA DA SILVEIRA, R.G. nº. MG 10.396.091, Fisioterapeuta, admitida em 02 de maio de 2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 16 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.329, DE 18 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza Promoção.

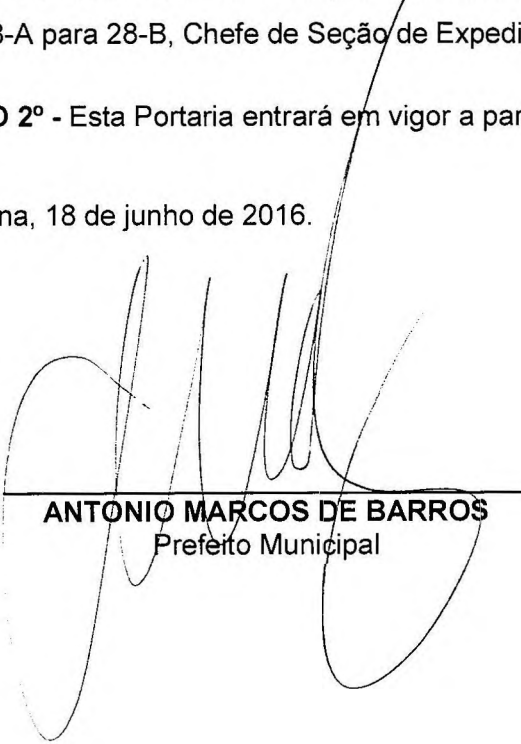
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, retroativo a maio de 2016, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO, matrícula nº. 1418, RG. nº. 19.318.665-2, que passa da referência 28-A para 28-B, Chefe de Seção de Expediente Geral.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 18 de junho de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.330 DE 18 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Chefe de Seção de Expediente Geral.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, retroativo a 01 de junho, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO, R.G. 19.318.665-2, do cargo Chefe de Seção de Expediente Geral, referência 28-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 9017/2011.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento) concedida pela portaria nº. 9017/2011.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de junho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.331, DE 18 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir deste mês, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Chefe de Seção de Expediente Geral, ao cargo efetivo de Encanador, do servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO, RG nº. 19.318.665-2. O servidor passará a receber 100% (cem por cento) sobre a referência 28-B, do anexo IV, da Lei 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.332 DE 18 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 7% (sete por cento), ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO, R.G. 19.378.665-2, Encanador.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de junho de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.333 DE 18 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Assessor de Recursos Humanos.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, retroativo a 01 de junho, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", **CLEIDSON CORREA ALVES**, R.G. 33.199.614-5, do cargo Assessor de Recursos Humanos, referência 26-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 9078/2011.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de junho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.334, DE 18 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.

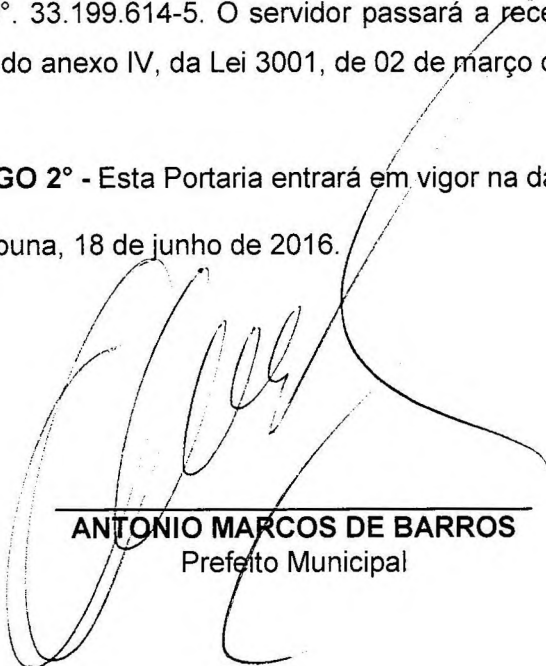
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir deste mês, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação do cargo em comissão, de Assessor de Recursos Humanos, ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, do servidor CLEIDSON CORREA ALVES, RG nº. 33.199.614-5. O servidor passará a receber 100% (cem por cento) sobre a referência 26-B, do anexo IV, da Lei 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.335 DE 18 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 15% (quinze por cento), ao servidor **CLEIDSON CORREA ALVES**, R.G. 33.199.614-5, Assistente Administrativo.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de junho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.336 DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

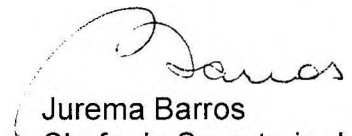
**ARTIGO 1º** - Concede, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 20% (vinte por cento), ao servidor JOAO TADEU DE FARIA, R.G. 19.318.568-4, Pedreiro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.337 DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 20% (vinte por cento), ao servidor JAIR APARECIDO DE SIQUEIRA, R.G. 35.082.988-3, Operador de Captação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.338 DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a partir deste mês, gratificação para 34% (trinta e quatro por cento), do servidor **EDSON BENTO DE OLIVEIRA**, RG nº 23.397.447-7, Operador da Estação de Tratamento de Água.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.339 DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Alterar, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação para 79% (setenta e nove por cento) ao servidor JOÃO CARLOS DA COSTA MAIA, somente para este mês de junho, retornando em julho a gratificação anteriormente concedida.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.340 DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

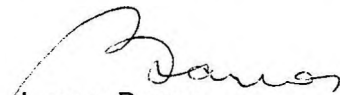
**ARTIGO 1º** - Alterar, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação para 51% (cinquenta e um por cento) ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUSA, somente para este mês de junho, retornando em julho a gratificação anteriormente concedida.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.341, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor WASHINGTON DE SOUZA, RG nº 16.644.451, Operador de Captação, referente ao período aquisitivo de **01/03/1993 a 28/02/98**.

**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruído a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 27 de junho de 2016

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.342, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Professor PEB-I

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

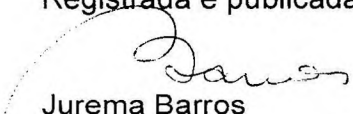
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, **MARIANA XAVIER DA SILVA**, R.G. 46.456.404-9, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 11.079/2015.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.343, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Enfermeiro.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, DAVID DE SOUZA, R.G. nº. 33.161.904-0, do cargo de Enfermeiro, referência 30-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº 9804/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de junho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.344, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Fonoaudiólogo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

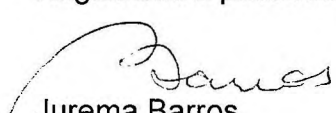
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, MONICA DE SOUZA RIBEIRO, R.G. nº. 34.000.487-3, do cargo de Fonoaudiólogo, referência 30-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº 9426/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.345 DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

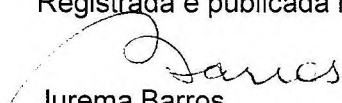
**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de junho de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 14, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.346, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza Promoção Quinquênio a Professora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo na decisão judicial, a promoção e quinquênio a professora abaixo mencionada:

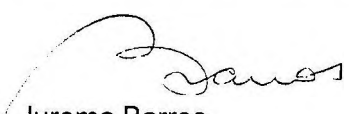
Matr.	Funcionário	Ref.	%	Período Aquisitivo
2001	Benedita Claudia Oliveira Santana	01-B p/ 01-C	10%	08/03/11 a 30/06/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.347, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio e Promoção

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1527	Benedito Carlos Lucio dos Santos	15%	22/06/2011 a 21/06/2016
1530	João Moura de Souza	15%	22/06/2011 a 21/06/2016
3260	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	15%	18/06/2011 a 17/06/2016

**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref	Período Aquisitivo
1527	Benedito Carlos Lucio dos Santos	01-C P/ 01-D	22/06/2011 a 21/06/2016
1530	João Moura de Souza	01-C P/ 01-D	22/06/2011 a 21/06/2016
3260	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	01-A P/ 01-B	07/04/2010 a 06/04/2015

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.348 DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de junho aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALBA LUCIA FREITAS MENDES	07/11/2014 a 06/11/2015	02/06/2016 a 01/07/2016
ANA PAULA DE MOURA	27/03/2015 a 26/03/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
ANDREIA CLARO MONTEIRO	01/07/2014 a 30/06/2015	01/06/2016 a 20/06/2016
ANTONIO CELSO DA SILVA	18/04/2015 a 17/04/2016	03/06/2016 a 02/07/2016
ANTONIO TOBIAS DAS N. FILHO	25/03/2012 a 24/03/2013	01/06/2016 a 20/06/2016
ARINE APARECIDA NEVES	15/04/2015 a 14/04/2016	01/06/2016 a 20/06/2016
BARBARA AP G. DE OLIVEIRA	30/04/2015 a 29/04/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
BENEDITO ROMAIR OLIVEIRA	16/09/2014 a 15/09/2015	15/06/2016 a 14/07/2016
CASSIA AP DOS S. DE MATOS	23/10/2014 a 22/10/2015	14/06/2016 a 13/07/2016
ELIZABETE PEREIRA	06/11/2014 a 05/11/2015	11/06/2016 a 30/06/2016
FABIANA ALVARENGA DA SILVA	24/10/2015 a 23/10/2016	01/06/2016 a 20/06/2016
FERNANDA DOS S.F. MOREIRA	21/01/2015 a 20/01/2016	06/06/2016 a 05/07/2016
FLAVIA ANTUNES LOBATO	23/11/2014 a 22/11/2015	06/06/2016 a 05/07/2016
GABRIELA CRISTINA M. GARCIA	20/03/2015 a 19/03/2016	14/06/2016 a 13/07/2016
JANAINA AP. GUSMAO PEREIRA	23/04/2015 a 22/04/2016	01/06/2016 a 20/06/2016
JOAO GONÇALVES DAS NEVES	13/01/2015 a 12/01/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
JOSE JULIO DE JESUS	20/01/2015 a 19/01/2016	15/06/2016 a 14/07/2016
JOSIANI DOS S. CLARO CARVALHO	15/05/2015 a 14/05/2016	01/06/2016 a 20/06/2016
LENI FERNANDES DA S.SANTOS	29/03/2014 a 28/03/2015	01/06/2016 a 30/06/2016
LUCIANO DO NASCIMENTO	20/05/2015 a 19/05/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
MARIA AUXILIADORA SANTANA	16/07/2013 a 15/07/2014	01/06/2016 a 20/06/2016
MARIA JOSE RIBEIRO	28/12/2014 a 27/12/2015	01/06/2016 a 30/06/2016
MICHELE DOS SANTOS TOLEDO	20/03/2015 a 19/03/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
NILTON DA SILVA ROGERIO	18/04/2014 a 17/04/2015	12/06/2016 a 01/07/2016
ODAIR APARECIDO DE CAMPOS	05/08/2014 a 04/08/2015	09/06/2016 a 08/07/2016
PAULO DOS SANTOS MIGUEL	17/08/2012 a 16/08/2013	01/06/2016 a 20/06/2016
PEDRO DE FARIA CAMARGO	31/03/2013 a 30/03/2014	01/06/2016 a 30/06/2016
RENATA CARLA ALVES	10/02/2015 a 09/02/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
ROSEMAR B. PEREIRA PRADO	04/11/2014 a 03/11/2015	01/06/2016 a 30/06/2016
RUBENS GABRIEL DOS SANTOS	27/02/2015 a 26/02/2016	06/06/2016 a 05/07/2016
SILVIO ALVES DOS SANTOS	23/10/2014 a 22/10/2015	16/06/2016 a 15/07/2016
VALDIRENE CORREA DA SILVA	20/01/2015 a 19/01/2016	01/06/2016 a 30/06/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima mencionada.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.349, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Afasta Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna, nomeados pela Portaria nº. 11.202, de 15 de março de 2016, em cumprimento ao disposto na LC nº. 64/90.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam afastados, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna, os membros abaixo descritos:

- **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA** – membro Titular, representante da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

- **EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA** – membro Titular, representante da Comunidade do entorno do Parque Natural Municipal “Dr. Rui Calazans de Araújo”.

- **PAULO EDUARDO BARRETO SCARPA** – membro Suplente, representante da Comunidade do entorno do Parque Natural Municipal “Dr. Rui Calazans de Araújo”.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.350, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Afasta Integrantes da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PPAC (CMAA-PPAC), nomeados pela Portaria nº. 8449, de 28 de janeiro de 2010, em cumprimento ao disposto na LC nº. 64/90.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam afastados, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 os Integrantes da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PPAC (CMAA-PPAC), conforme abaixo descritos:

- MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA – Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

- SANDRA MARIA CLARO MONTEIRO – Representante do Conselho do Meio Ambiente.

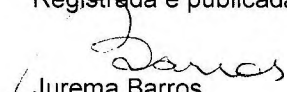
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.351, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Afasta Membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, nomeado pela Portaria nº. 8616, 30 de abril de 2010, em cumprimento ao disposto na LC nº. 64/90.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica afastado do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 o membro abaixo descrito:

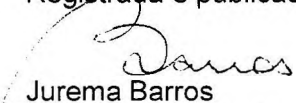
- JANI MARIA CALDERARO MIRANDA – Representante do Órgão de Serviço Social do Município.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.352, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Afasta Membro da Comissão de Estudos para Padronização, nomeado pela Portaria nº. 10.303, de 30 de outubro de 2013, em cumprimento ao disposto na LC nº. 64/90.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica afastado Membro da Comissão de Estudos para Padronização, no período de 02/07/2016 até 02/10/2016 o membro abaixo descrito:

- **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA** – Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

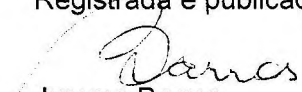
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.353, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Professor Educação Física.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, DIEGO MARTINS ROCHA, RG nº. 32.420.034-1, para exercer o cargo de Professor Educação Física, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049, de 25 de fevereiro de 2014,

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.354 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe de Seção de Execução de Obras.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO, R.G. 25.956.923-9, do cargo Chefe de Seção de Execução de Obras, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 11.203/2016.

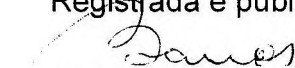
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.355 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 100% (cem por cento), ao servidor ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO, R.G. 25.956.923-9, Operador de Trator Agrícola.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.356 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe de Setor de Tributos e Cadastro.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", ROBERTO SEBASTIAO CORREIA, R.G. 6.423.406-X, do cargo Chefe de Setor de Tributos e Cadastro, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.274/2013.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.357 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Chefe de Seção de Execução de Obras.

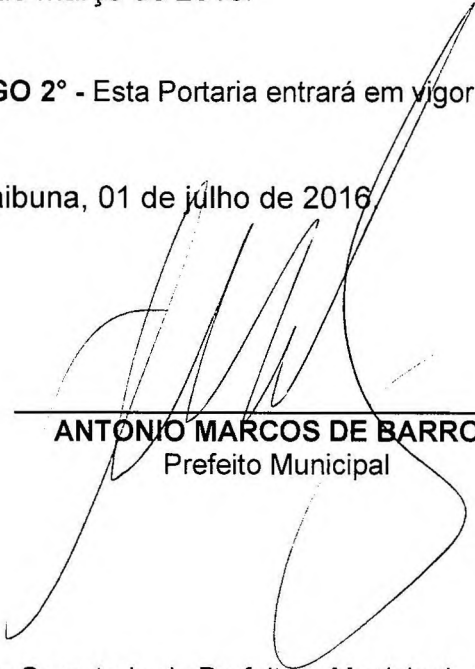
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

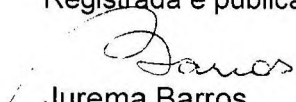
**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2921, de 29 de outubro de 2014, ROBERTO SEBASTIAO CORREIA, R.G. nº. 6.423.406-X, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Seção de Execução de Obras, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.358 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor de Promoção Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", JOSE PRADO JUNIOR, R.G. 45.831.337-3, do cargo Assessor de Promoção Social, referência 33-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.061/2013.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.359 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Concede, a partir desta data, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 100% (cem por cento), ao servidor JOSE PRADO JUNIOR, R.G. 25.956.923-9, Continuo.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.360 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe de Setor de Serviços Públicos.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", ANTONIO JOSE MOREIRA, R.G. 17.528.682-6, do cargo Chefe de Setor de Serviços Públicos, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 9861/2012.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.361 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora CLELIA APARECIDA CAMPOS, portadora do RG nº. 41.139.023-5, Jardineiro, referência 05-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1573/2016.


**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.362 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor NELSON DO AMPARO, portador do RG nº. 27.361.204-9, Pedreiro, referência 10-D, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1575/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.363 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor RODRIGO MOURA DOS SANTOS LEITE, portador do RG nº. 32.328.166-7, Vigia, referência 01-B, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1577/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.364 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor ROSEMAR BENEDITO PEREIRA PRADO, portador do RG nº. 25.956.923-9, Operador de Trator Agrícola, referência 12-B, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1581/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.365 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor JOSE PRADO JUNIOR, portador do RG nº. 45.831.337-3, Vigia, referência 01-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1631/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.366 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora MARCIA FARIA DO PRADO, portadora do RG nº. 35.082.862-3, Faxineira, referência 01-C, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1592/2016.


**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.367 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

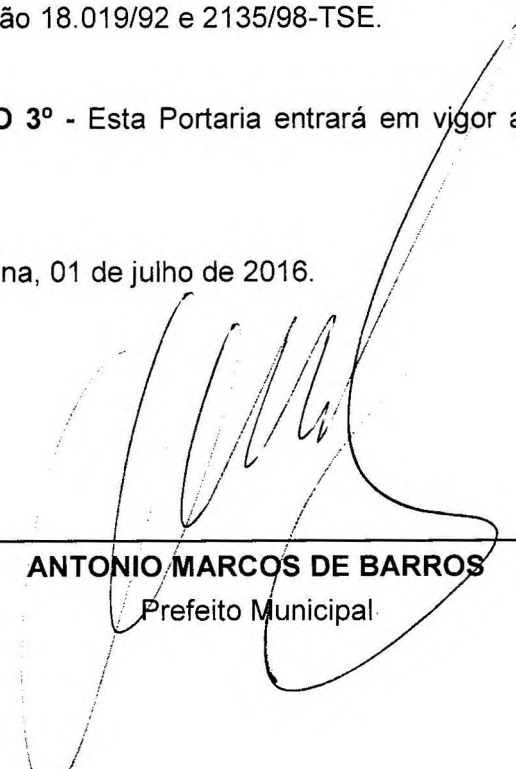
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor ELEANDR0 DIMAS NOGUEIRA, portador do RG nº. 32.328.191-6, Motorista, referência 15-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1583/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.


Paraibuna, 01 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.368 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

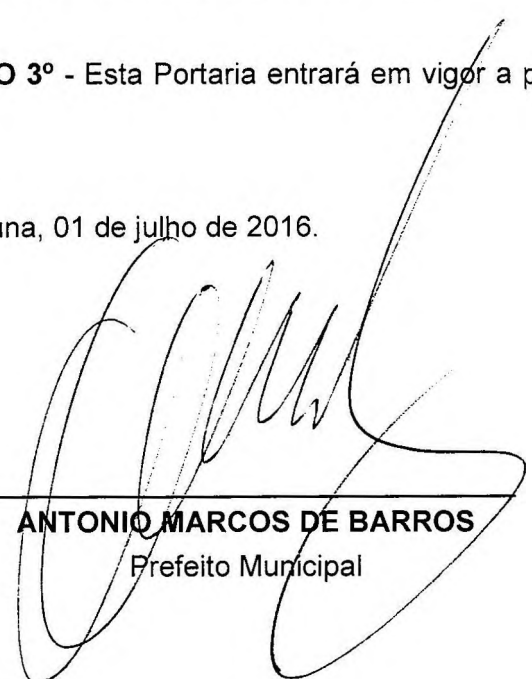
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora MARIA CLARET SILVA, portadora do RG nº. 21.544.359, Gari, referência 01-C, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1585/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.369 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora JULIANA APARECIDA DIOGO, portadora do RG nº. 41.139.160-4, Faxineira, referência 01-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1602/2016.

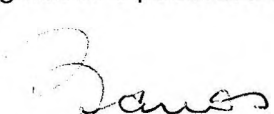
**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.370 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CESAR MIRANDA, portadora do RG nº. 12.659.908-7, Professor de Artes, referência 01-C, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1605/2016.

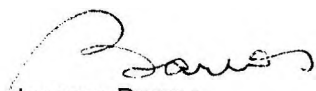
**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.371 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

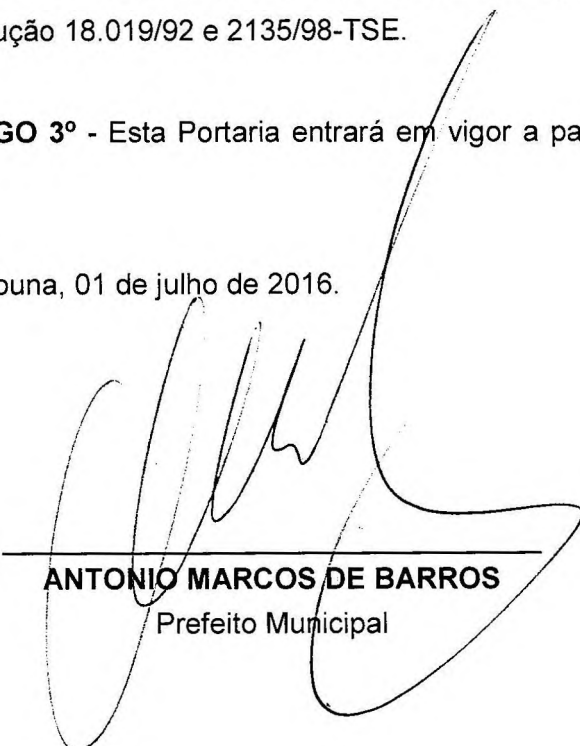
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do RG nº. 23.453.618-4, Professor PEB-I, referência 01-D, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1611/2016.


**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.372 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor GERALDO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº. 20.787.021, Vigia, referência 01-B, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1613/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.373 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor EDSON EDUARDO FARIA NOGUEIRA, portador do RG nº. 21.441.591-0, Engenheiro Civil, referência 33-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1616/2016.


**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.374 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora LIVIA MARIA MONTEIRO, portadora do RG nº. 40.082.168-0, Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº. 1620/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.375 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

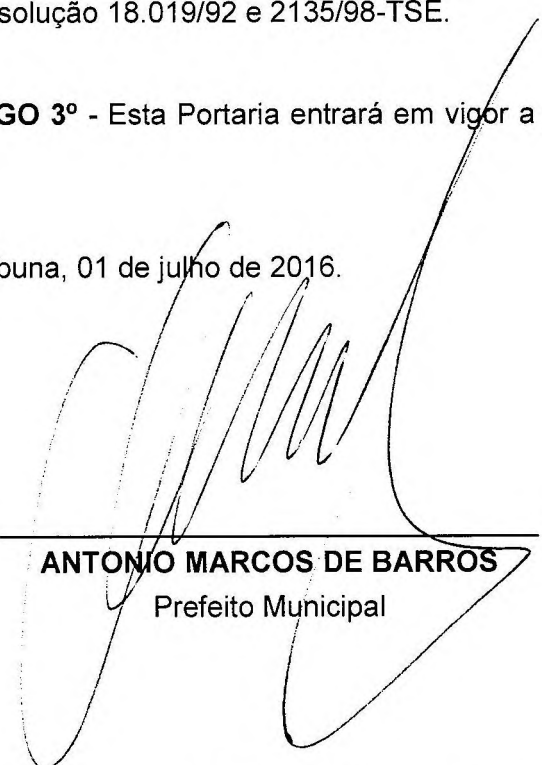
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora MARIA ESTER TEODORO, portadora do RG nº. 37.535.202-8, Faxineira, referência 01-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1630/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.376 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora RENATA CARLA ALVES, portadora do RG nº. 41.139.142-2, Recepcionista, referência 05-B, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1633/2016.

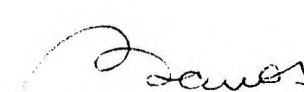
**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.377 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

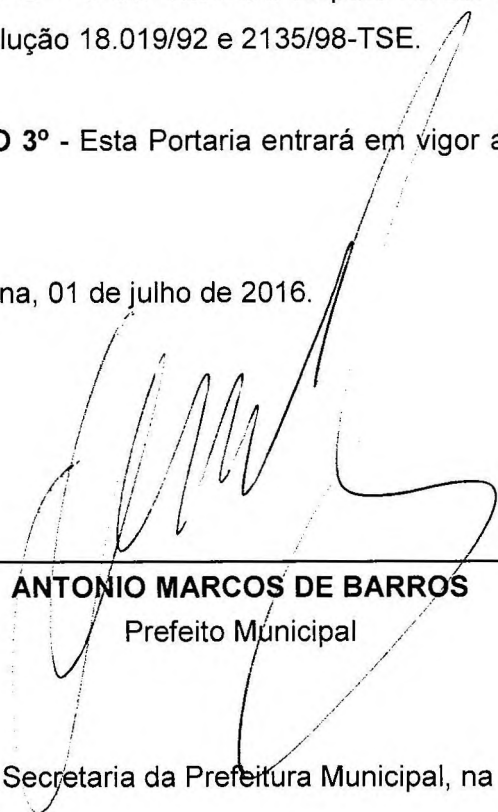
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA, portador do RG nº. 15.523.396-8, Agrônomo, referência 32-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1644/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.378 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

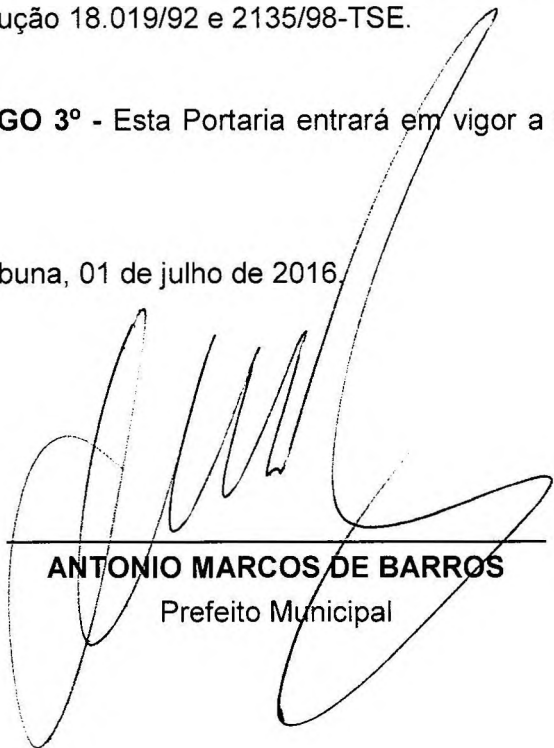
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, ao servidor RONALDO JOSE FONSECA, portador do RG nº. 19.318.510, Motorista, referência 15-B, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1645/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.379 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora ANA FLAVIA NOGUEIRA SANTOS, portadora do RG nº. 30.672.958-1, Professor PEB-I, referência 01-C, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1653/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016/



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.380 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença para Atividade Política.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir de 02 de julho até o dia 02 de outubro de 2016, licença para atividade política, a servidora WANDERLEIA DE FATIMA MACHADO MOREIRA, portadora do RG nº. 17.334.440-9, Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III da Lei nº. Nº. 3001, de 02 de março de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº. 1667/2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e resolução 18.019/92 e 2135/98-TSE.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.381 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio, retroativo a maio de 2016, a servidora ANA CARINA ALVES, RG. Nº. 29.551.024-9, período aquisitivo 12/04/2011 a 07/05/2016, passando para a referência 01-B.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.382, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Aposenta Servidor.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, o servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 1563, R.G. nº 10.876.585, CPF nº. 053.922.188-06, PIS/PASEP Nº. 10620836188 – Auxiliar de Pedreiro, referência 01-C, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, § 6º da Lei Complementar nº. 61/2015 e Emenda Constitucional nº. 70/12.

**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Paraibuna, 01 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.383 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe de Seção de Veterinária.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", MARINA GAUDINO MARINI, R.G. MG014.523.262, do cargo Chefe de Seção de Veterinária, referência 34-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.521/2014.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 30% (trinta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.384 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Esportes.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", JOSE BENEDITO DE MELO, R.G. 20.206.213-2, do cargo Chefe do Setor de Esportes, referência 18-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 9441/2012

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 80% (oitenta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.385 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor de Instrutor Desportivo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

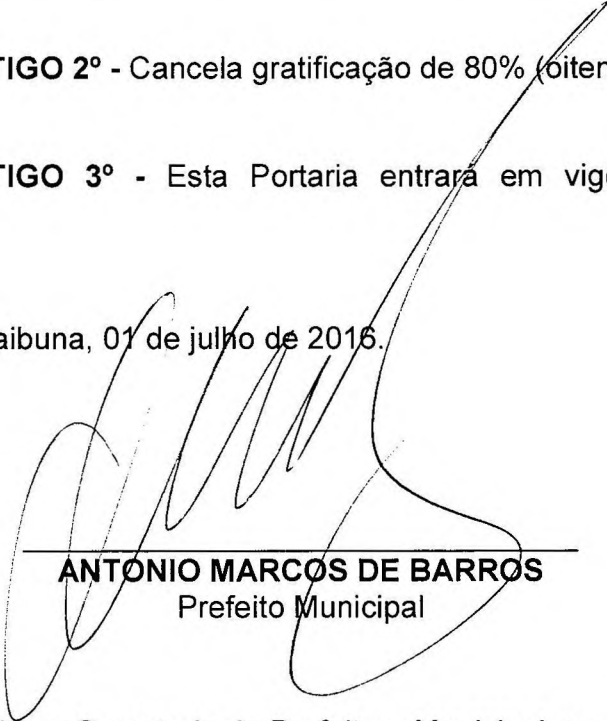
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", WESLEY VENTURA MARINHO, R.G. 47.546.283-X, do cargo Assessor de Instrutor Desportivo, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.019/2013.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 80% (oitenta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.386 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Técnico de Bem-Estar Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", IDEILZA MONTEIRO DOS SANTOS, R.G. 29.215.384-3, do cargo Assessor Técnico de Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.080/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.387 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Técnico de Bem-Estar Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", ELIANA CORREA DOS SANTOS RIBEIRO, R.G. 41.422.995-2, do cargo Assessor Técnico de Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.422/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.388 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Técnico de Bem-Estar Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", JOELMA BERTOLINO DOS SANTOS, R.G 21.441.598-3, do cargo Assessor Técnico de Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.133/2013.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 80% (oitenta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.389 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", IRIA MOREIRA DE SOUSA CORREIA, R.G 19.318.676-7, do cargo Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.820/2015.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.390 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor de Promoção Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", JANI MARIA CALDERARO MIRANDA, R.G. 6.334.374-5, do cargo Assessor de Promoção Social, referência 33-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 7996/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.391 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Técnico de Diretoria de Obras.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

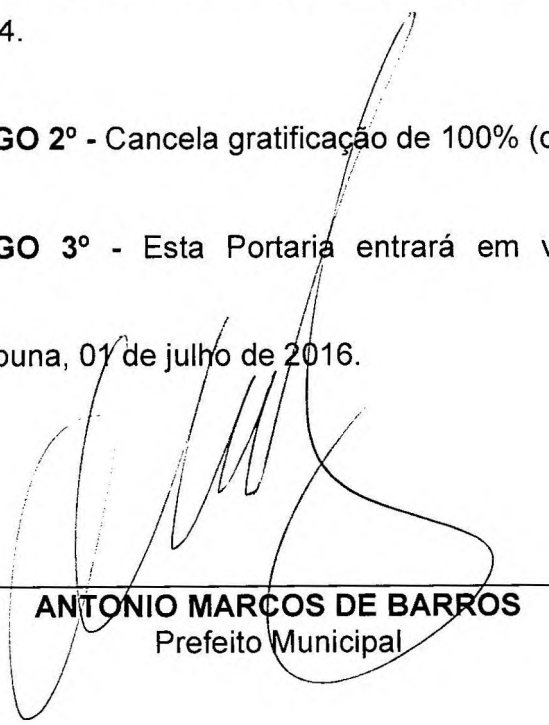
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", ALINE ROBERTA DE ANDRADE PRADO OLIVEIRA, R.G. 29.959.680-1, do cargo Assessor Técnico de Diretoria de Obras, referência 32-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.524/2014.

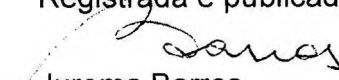
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.392 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Contabilidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", MELINA DONDA SIQUEIRA, R.G. 42.003.374-9, do cargo Chefe do Setor de Contabilidade, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.601/2014.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 28,60% (vinte e oito virgula sessenta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.393 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Técnico de Serviço.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", ANDREIA CLARO MONTEIRO, R.G. 30.672.848-5, do cargo Assessor Técnico de Serviço, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.005/2013.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 80% (oitenta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.394 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor de Recursos Humanos.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

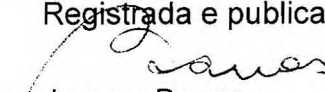
**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", ELIZANGELA DE MACEDO MOREIRA, R.G. 34.499.884-8, do cargo 34.499.884-8, referência 26-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 8906/2011.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.395 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Mecanização Agrícola.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", JOAO CARLOS DA COSTA MAIA, R.G. 36.072.371-8, do cargo Chefe do Setor de Mecanização Agrícola, referência 25-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 9915/2013


**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 30% (trinta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.396 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Manutenção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", NELSON ROSA, R.G. 22.589.128-1, do cargo Chefe do Setor de Manutenção, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.274/2013.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 80% (oitenta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.397 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Manutenção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", CARLOS ALBERTO DE SOUSA, R.G. 26.202.376-3, do cargo Chefe do Setor de Manutenção, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.692/2014.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 15% (quinze por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.398 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Serviços Públicos.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

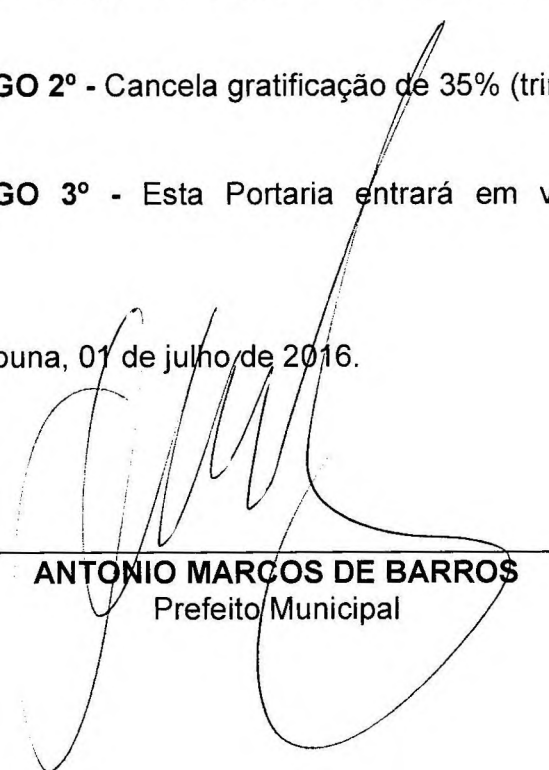
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", JOSE CARLOS DO PRADO, R.G. 5.805.529, do cargo Chefe do Setor de Serviços Públicos, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.601/2014.

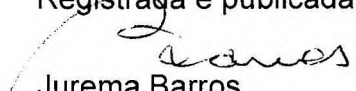
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 35% (trinta e cinco por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.399 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Limpeza Geral

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", LOURDES DORA DOS SANTOS, R.G. 28.914.468-1, do cargo Chefe do Setor de Limpeza Geral, referência 24-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.462/2014.

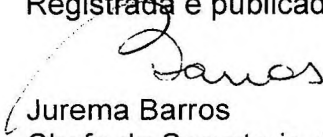
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 50% (cinquenta por cento).

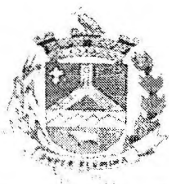
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



---

**PORTARIA Nº. 11.400 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor para Assuntos do Procon.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. 19.318.577-5, do cargo Chefe do Setor para Assuntos do Procon, referência 18-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 8066/2009.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 50% (cinquenta por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

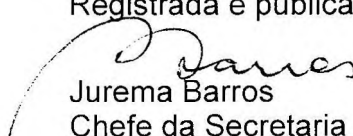
Paraibuna, 01 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.401 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Chefe do Setor de Compras.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

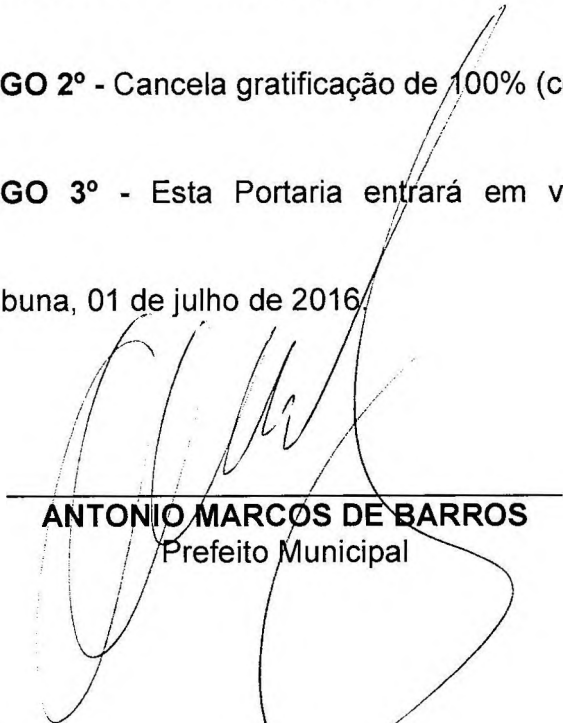
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", VICENTE DE PAULO PRADO, R.G. 22.305.161-5, do cargo Chefe do Setor de Compras, referência 32-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.446/2014.


**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.402 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Assessor Administrativo de Diretoria.


**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", CAMILA DE CASSIA DA COSTA ALVES, R.G 47.356.452-X, do cargo Assessor Administrativo de Diretoria, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.649/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.403 DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Cancela gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

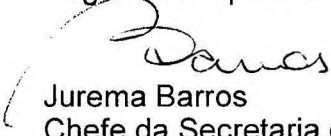
**ARTIGO 1º** - Cancelar nesta data, a gratificação de 100% (cem por cento), concedida pela Portaria nº 11.314/2016 ao servidor MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA, RG. Nº 15.523.396-8, ocupando o cargo de Agrônomo.

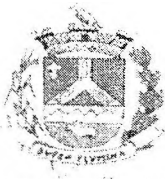
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna 000307

## PORTARIA Nº. 11.404 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2921, de 29 de outubro de 2014, **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA**, R.G. 15.523.396-8, para exercer em Comissão o cargo de Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referência 36-C, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

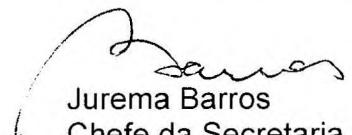
**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.405, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Professor PEB-I

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, DENIZE SILVA COSTA, R.G. 50.660.030-0, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 9699/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.406, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Contínuo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

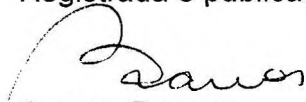
**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, R.G. nº. 34.499.969-5, do cargo de Contínuo, referência 01-B, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº 8105/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.407, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Retorna Membro Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Retornar Membro Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paraibuna, **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA** – Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a partir desta data, afastado pela Portaria nº. 11.349/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.



\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.408, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Retorna Integrante da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PPAC (CMAA-PPAC).

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Retornar, como integrante da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PPAC (CMAA-PPAC), **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA** – Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a partir desta data, afastado pela Portaria nº. 11.350/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.409, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Retorna Membro da Comissão de Estudos para Padronização.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Retornar, Membro da Comissão de Estudos para Padronização, **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA** – Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a partir desta data, afastado pela Portaria nº. 11.352/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.410, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Designa responsável pela Diretoria de Educação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar a partir desta data a servidora ERIKA RENATA CALDERARO LOPES, RG nº. 22.892.305-0, CPF Nº. 163.183.208-57, matrícula 507, Supervisor de Ensino, responsável pela Diretoria de Educação.

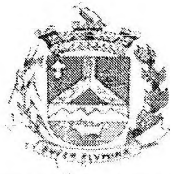
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.411 DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Concede Gratificação

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Concede, a partir deste mês, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a gratificação de 100% (cem por cento), a servidora ANDREIA CLARO MONTEIRO, R.G. 30.672.848-5, Escriturária.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.412, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Alterar a gratificação de 3% (três por cento), concedida pela Portaria nº. 11.179/2016, para 5,5% (cinco virgula cinco por cento), retroativo a 29 de junho de 2016, para Professora de Inglês, KARINA DA SILVA BATISTA, RG. Nº. 23.454.583-5.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.413, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora ELIS REGINA MENDES DE JESUS, matrícula nº. 631, R.G. nº 26.202.462-7, CPF nº. 157.902.198-02, PIS/PASEP Nº. 17032502448 – Servente, referência 01-D, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47, § 6º da Lei Complementar nº. 61/2015 e Emenda Constitucional nº. 70/12.

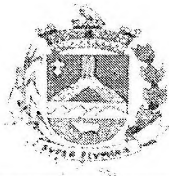
**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Paraibuna, 14 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.414, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença Maternidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 06 de julho de 2016, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante RAPHAELA SIMOES LIA AVEIRO, R.G. n.º 28.408.356-2, Cirurgiã Dentista.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 14 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.415, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença Maternidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 12 de julho de 2016, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante CATIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA, R.G. n.º 41.320.478-9, Monitor de Transporte Escolar.

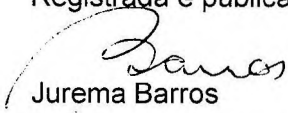
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.416, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença Maternidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 06 de julho, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante NADIA BOTELHO DOS SANTOS, R.G. n.º 41.139.100-8, Professor PEB-I.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.417 DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza retorno.

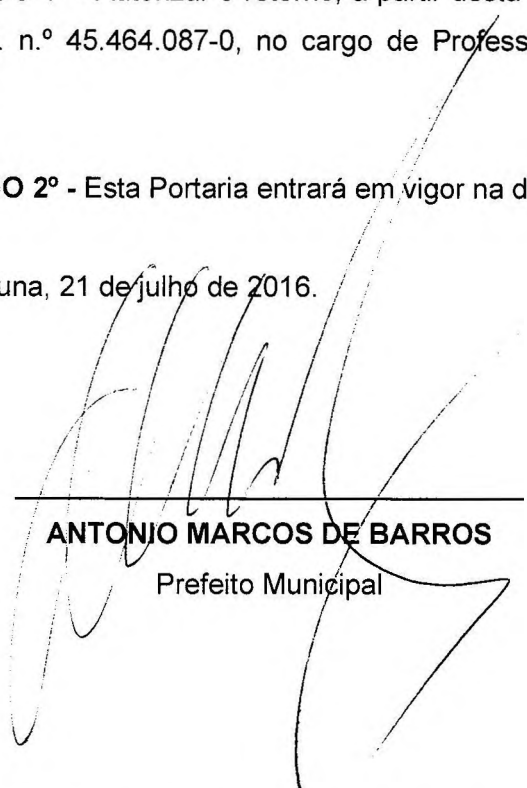
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora **MARCIA MARIA MACHADO**, R.G. n.º 45.464.087-0, no cargo de Professor PEB-I, autorizado pela Portaria n.º 11.163/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.418, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Professor PEB-I

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, **MARCIA MARIA MACHADO**, R.G. 45.464.087-0, do cargo de Professor PEB I, nomeada pela Portaria nº. 9409/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.419 DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de julho de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 14, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 22 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.420 DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Altera gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997, a partir deste mês, gratificação para 50% (cinquenta por cento), da servidora MARIA AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 29.959.624-2, Assessor de Administração Escolar.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.421, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, CAMILA GABRIELA ALVES DE MORAES, RG nº. 44.481.817-0, para exercer o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049, de 25 de fevereiro de 2014,

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.422 DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Diretor de Educação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", EVANIO LEAL DE LIMA, R.G. 4.194.923, do cargo Diretor de Educação, referência 36-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 8129/09.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.423, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Exonera Monitor de Transporte Escolar.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JOAQUIM SAULO EUGENIO APARECIDO DA SILVA, R.G. nº. 44.998.792-9, do cargo de Monitor de Transporte Escolar, referência 09-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº 9524/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.424, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, JOAQUIM SAULO EUGENIO APARECIDO DA SILVA, RG nº. 44.998.792-9, para exercer o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049, de 25 de fevereiro de 2014,

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 26 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.425, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Presidente do CACS-FUNDEB.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear como Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Sr. **ÁLAN BENEDITO MARTINS DE SOUZA**.

**ARTIGO 2º** - O conselheiro nomeado Presidente deverá cumprir o restante do mandato, até 08 de setembro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de julho de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.426, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Motorista.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

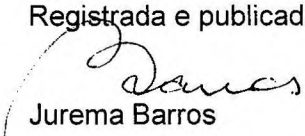
**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2921, de 29 de outubro de 2014, **EDER DE SOUZA TEODORO**, R.G. 46.867.41-9, para exercer o cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.428, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio e Promoção

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1406	JOSE ROBERTO MONTEIRO	15%	19/07/11 a 18/07/16
3508	MARCIA CRISTINA N. BERNARDO DA SILVA	10%	24/06/11 a 12/07/16
3441	RITA DE CASSIA ALVES LOPES	05%	18/07/11 a 17/07/16

**ARTIGO 2º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço a servidora RITA DE CASSIA ALVES LOPES, matrícula nº. 3441, que passa da referência 33-A para 33-B, período aquisitivo nº. 18/07/2011 a 17/07/2016.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.429, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Interinamente Chefe do Setor de Tesouraria.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

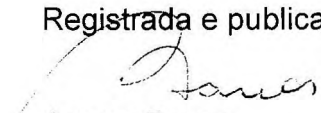
**ARTIGO 1º** - Nomear, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2016, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Setor de Tesouraria a servidora ARINE APARECIDA NEVES, RG nº. 32.328.239-8, durante o período de férias acima mencionado da titular Marcia Aparecida Monteiro Santos.

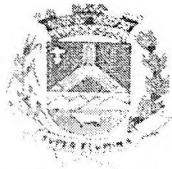
**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.430 DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Concede férias

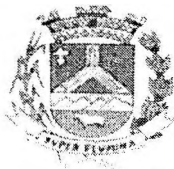
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de julho aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADRIANA APARECIDA DE JESUS	04/05/2015 a 03/05/2016	11/07/2016 a 09/08/2016
AMERICA CAMARGO VILELA REIS	04/02/2015 a 03/02/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	04/03/2013 a 03/03/2014	04/07/2016 a 02/08/2016
ANADIR DAS GRACAS CAMARGO	18/04/2015 a 17/04/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
ANTONIO FERREIRA	18/01/2015 a 17/01/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
ANTONIO TOBIAS DAS N. FILHO	25/03/2013 a 24/03/2014	01/07/2016 a 20/07/2016
ARILDO DONIZETTI MARCONDES	20/01/2015 a 19/01/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
BERNADETE AP. DE S. PRADO	25/04/2015 a 24/04/2016	01/07/2016 a 20/07/2016
BRUNA AP. A. DE CARVALHO	15/08/2015 a 14/08/2016	04/07/2016 a 23/07/2016
CANDIDA C. VIEIRA DA S. FARIA	02/03/2016 a 01/03/2017	01/07/2016 a 30/07/2016
CELIO ROBERTO DAS NEVES	14/02/2014 a 13/02/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
CRISTIANO CRISTOVAM DA SILVA	26/06/2014 a 25/06/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
DAIR APARECIDA SANTOS ARAUJO	06/11/2014 a 05/11/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
DANIELE CAMARGO CAMPOS	02/07/2015 a 01/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
DANILA APARECIDA LOURENÇO	02/05/2015 a 01/05/2016	11/07/2016 a 09/08/2016
DENIS DREUX JUNIOR	06/05/2014 a 05/05/2015	01/07/2016 a 20/07/2016
ELIETE APARECIDA BARROS	13/07/2014 a 12/07/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
ELIETE MARIA NOGUEIRA	06/04/2015 a 05/04/2016	07/07/2016 a 05/08/2016
FABRICIA TAMARA DE FARIA	20/03/2015 a 19/03/2016	04/07/2016 a 23/07/2016
FELIPY NATAN DE MEDEIROS	28/02/2015 a 27/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
GENTIL LOPES	13/08/2014 a 12/08/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
GEOVANI M. DOS REIS XAVIER	09/02/2015 a 08/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
GUILHERME JOSE DOS SANTOS	09/02/2015 a 08/02/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
HELOIZA HELENA DO PRADO	03/03/2015 a 02/03/2016	11/07/2016 a 09/08/2016
JANDIRA ALVES DA SILVA	10/02/2015 a 09/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
JAQUELINE DOS SANTOS TOLEDO	12/01/2015 a 11/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
JOAO ANTONIO F. ALVARENGA	22/02/2015 a 21/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
JOAO LOBATO FILHO	01/01/2015 a 31/12/2015	10/07/2016 a 08/08/2016
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	31/03/2015 a 30/03/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
JOSE MIRANDA DOS SANTOS	25/01/2015 a 24/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
JOYCE VASCONCELOS CAMPOS	06/04/2012 a 05/04/2013	04/07/2016 a 02/08/2016
JUNIO CESAR DOS SANTOS	06/04/2015 a 05/04/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
JUSSARA R. DE AZEVEDO	20/09/2014 a 19/09/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
KARINE DA GRAÇA LOPES	27/03/2015 a 26/03/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
KELY FATIMA DE FARIA	05/07/2015 a 04/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
LEILA APARECIDA NOGUEIRA	26/01/2015 a 25/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
LUANA AP. GUSMAO DA SILVA	03/12/2014 a 02/12/2015	11/07/2016 a 09/08/2016
MARCIA AP. MONTEIRO SANTOS	03/05/2014 a 02/05/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
MARCIA CRISTINA N. B. DA SILVA	23/01/2015 a 22/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
MARIA ANTONIA P. CALAZANS	14/12/2014 a 13/12/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
MARIA AUXILIADORA SANTANA	16/07/2014 a 15/07/2015	01/07/2016 a 20/07/2016
MARIA CELIA DE LIMA	14/03/2015 a 13/03/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
MARIA DE F. DOS SANTOS VILHENA	26/01/2015 a 25/01/2016	01/07/2016 a 30/07/2016





**PORTARIA N.º 11.430 DE 29 DE JULHO DE 2016.**

MARIA MADALENA DA S. SANTOS	04/10/2014 a 03/10/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
MARILLAC DE PAULA DA SILVA	27/01/2015 a 26/01/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
MARLI DA MOTA	28/09/2014 a 27/09/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
NEIVANIA RODRIGUES P. MOREIRA	11/07/2015 a 10/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
NILSON MOREIRA DA SILVA	25/03/2014 a 24/03/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
REGIANE SILVA CAMPOS	09/01/2014 a 08/01/2015	11/07/2016 a 30/07/2016
REGINALDO AP. DE OLIVEIRA	24/04/2015 a 23/04/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
REGIS RUSSI PINTO	01/06/2015 a 31/05/2016	01/07/2016 a 20/07/2016
RITA DE CASSIA ALVES LOPES	18/07/2015 a 17/07/2016	18/07/2016 a 06/08/2016
RONALDO AP. DE ALVARENGA	14/02/2015 a 13/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
RONEVALTER H. DA CRUZ	08/10/2012 a 07/10/2013	04/07/2016 a 02/08/2016
ROSANA MONTEIRO DE MOURA	20/03/2015 a 19/03/2016	11/07/2016 a 09/08/2016
ROSELI FATIMA DOS SANTOS	09/01/2015 a 08/01/2016	11/07/2016 a 09/08/2016
SEBASTIAO C. G. MONTEIRO	26/04/2015 a 25/04/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
SILVIA HELENA DOS SANTOS	11/07/2015 a 10/07/2016	18/07/2016 a 16/08/2016
SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	28/03/2015 a 27/03/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
SIMONE ALMEIDA CHAMUSCA	06/02/2015 a 05/02/2016	04/07/2016 a 02/08/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 29 de julho de 2016.



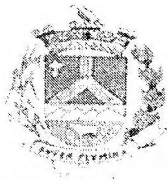
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.431, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 41.425.234-2, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **18/09/2008 a 17/09/2013**.

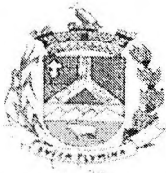
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído a partir desta data, o segundo em 01/08/2017 e o terceiro em 01/08/2018, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.  
Paraibuna, 01 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.432, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ROBELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO LOBO, RG nº 24.242.658-X, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **21/07/2003 a 20/07/2008**.


**ARTIGO 2º** - Os dois primeiros meses será a partir desta data e o terceiro em 01/12/2017 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

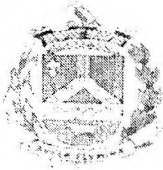
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.433, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora MARLENE REGINA AUGUSTO, RG nº 26.259.613-1, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de **15/03/2004 a 14/03/2009**.

**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será usufruído 12/09/2016, o segundo em 22/05/2017 e o terceiro em 10/05/2018, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 01 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor RODNEY QUERINO FERREIRA DA COSTA, RG nº 30.945.332-X, Psicólogo, referente ao período aquisitivo de **28/10/2009 a 27/10/2014**.

**ARTIGO 2º** - Os dois primeiros meses serão usufruídos a partir de 05/09/2016 e o terceiro em 07/11/2016, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

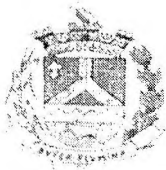
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.435, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, MONICA ESPOSITO FLAUSINO DE LIMA, RG nº. 28.702.641-3, para exercer o cargo de Professor PEB-I, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049, de 25 de fevereiro de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.436 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículos e maquinários da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviços **JOÃO CARLOS DA COSTA MAIA**, portador da cédula de identidade RG. 36.072.371-8/SSP/SP e CPF/MF nº301.996.148-30, e Carteira Nacional de Habilitação nº 02781653100, categoria "AD", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos e maquinários (agrícola e outros) da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

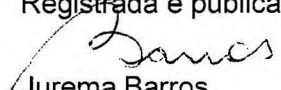
**ARTIGO 2º** - A anuência do prestador, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.437 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, a prestadora de serviços **JOELMA BERTOLINO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. 21.441.598-3/SSP/SP e CPF/MF nº109.599.238-45, e Carteira Nacional de Habilitação nº 05637978876, categoria "B", contratada pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Bem estar Social da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

**ARTIGO 2º** - A anuência da prestadora, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11438 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviços **NELSON ROSA**, portador da cédula de identidade RG. 22.589.128-1/SSP/SP e CPF/MF nº 109.859.768-02, e Carteira Nacional de Habilitação nº 3848159827, categoria "D", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

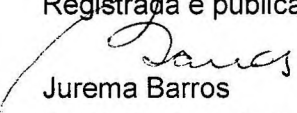
**ARTIGO 2º** - A anuência do prestador, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11439 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza prestador de serviço a dirigir veículos e maquinários da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o prestador de serviço **CARLOS ALBERTO DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG. 26.202.376-3/SSP/SP e CPF/MF nº 185.204.748-88, e Carteira Nacional de Habilitação nº 038.949.909-69, categoria "D", contratado pelo Consórcio 3 (três) Rios, para prestar Serviços junto a Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paraibuna, a dirigir veículos e maquinários (agrícola e outros) da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

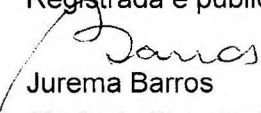
**ARTIGO 2º** - A anuência do prestador, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

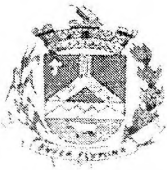
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.440, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

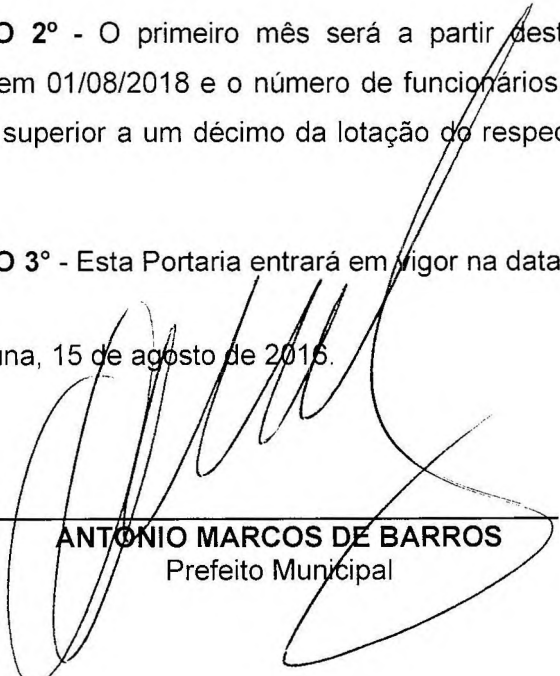
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora ELENI APARECIDA DA SILVA FAUSTINO, RG nº 13.821.358-6, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de **05/08/2010 a 04/08/2015**.

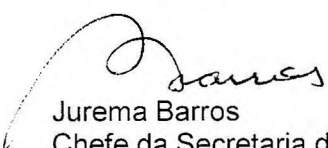
**ARTIGO 2º** - O primeiro mês será a partir desta data, o segundo em 01/08/2017 e o terceiro em 01/08/2018 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

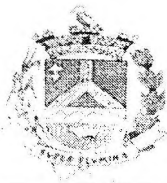
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 15 de agosto de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.441, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

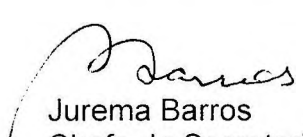
**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 74 – inciso IV - § 4º da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora RITA BATISTINA DA SILVA MACIEL, R.G. nº. 15.450.951-6, Professor PEB-I, admitida em 07 de dezembro de 2004.

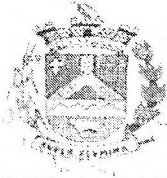
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



---

**PORTARIA Nº. 11.442 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Exonera Assessor Técnico do Bem-Estar Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "a", CARLA HELOISA DA ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 45.831.959-4, do cargo Assessor Técnico do Bem-Estar Social, referência 15-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 10.894/2015.

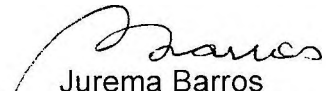
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de agosto de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.443 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar, nesta data, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora ANA CLAUDIA LEMES CAMPOS, R.G. n.º 18.599.343-6, CPF N.º 099.899.968-73 e PIS/PASEP N.º 17032502405, Professor PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, referente a Lei Complementar 0049 do Anexo II, de 25 de fevereiro de 2014.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo n.º. 49, § 1º e artigo n.º. 88, ambos da Lei Complementar Municipal n.º. 0061, de 30 de abril de 2015.

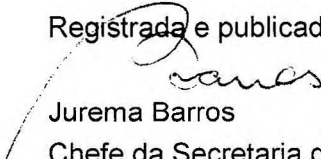
**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

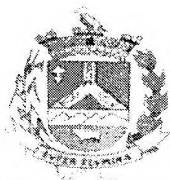
**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna 000347

---

## PORTARIA Nº. 11.444, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Professor PEB-I

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, DAMIANA CAMARGO TELES, R.G. 34.499.974-9, do cargo de Professor PEB-I, nomeada pela Portaria nº. 11.323/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Paraibuna, 17 de agosto de 2016.



---

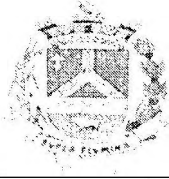
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.445, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Motorista.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, nesta data, com amparo no inciso I do artigo 12 da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº 2921, de 29 de outubro de 2014, ELAINE APARECIDA SANTOS LEITE, R.G. 33.199.331-4, para exercer o cargo de Motorista, referência 15-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 22 de agosto de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.446 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Revoga Portaria nº. 11.363, de 01 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Revogar, a partir desta data, Portaria nº. 11.363 de 01 de julho de 2016, que concede licença para atividade política, ao servidor RODRIGO MOURA DOS SANTOS LEITE, portador do RG nº. 32.328.166-7, Vigia.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

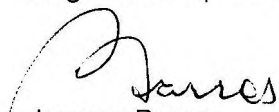
Paraibuna, 22 de agosto de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.447, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Altera Portaria n.º. 10.996, de 10 de setembro de 2015 que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão.

Guilherme José dos Santos	RG n.º. 41.870.558-6
Selma Aparecida de Oliveira Freitas	RG n.º. 23.898.141-1
Daniela Faria Pinto	RG n.º. 30.672.884-9
Grazielle Sabrina Das Neves Santos Lopes	RG n.º. 29.551.016-X

**Parágrafo Único** – O Edital Licitatório indicará, em cada certame licitatório, o Pregoeiro e o seu substituto.

**ARTIGO 2º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão.

Aline Esgur Pereira	RG n.º. 29.215.426-4
Ana Claudia Sales Rangel	RG n.º. 29.215.383-1
Andreia Claro Monteiro	RG n.º. 30.672.848-5
Andressa Paula Dias Santos	RG n.º. 33.199.389-3
Bernadete Aparecida de S. Prado	RG n.º. 22.892.259-8
Benedito Sergio de Faria	RG n.º. 16.644.858-8
Cândida Carolina V. da S. Faria	RG n.º. 23.757.449-4
Carlos Alberto Aparecido dos Santos	RG n.º. 33.782.954-8
Celina de Andrade	RG n.º. 13.821.188
Claudemilton Lobato	RG n.º. 25.956.924-0
Claudio Camargo dos Santos	RG n.º. 20.335.848
Cleidson Correa Alves	RG n.º. 33.199.614-5
Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes	RG n.º. 44.413.819-5



**PORTARIA N.º 11.447, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

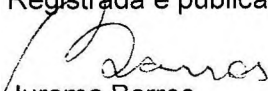
Danila Aparecida Lourenço	RG n.º. 42.003.240-X
Érika Renata Calderaro Lopes	RG n.º. 22.892.305-0
Giovana Cavalheiro	RG n.º. 44.413.819-5
Jeferson Andre Santos Carvalho	RG n.º. 42.003.270-8
Jurema Barros	RG n.º. 18.599.263-8
Kely Fatima de Faria	RG n.º. 29.959.492-0
Luana Cristina Santos Faria	RG n.º. 33.199.582-7
Luciana Aparecida Oliveira das Dores	RG n.º. 28.914.571-5
Márcia Auxiliadora Reno Stábile Costa	RG n.º. 11.408.154
Marcia Regina Zalotti	RG n.º. 23.898.100-9
Priscila Ebram de Miranda	RG n.º. 25.090.484-6
Rene Norival Vieira da Silva	RG n.º. 6.995.557
Rita de Cássia Alves Lopes	RG n.º. 15.512.245-9
Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski	RG n.º. 472.080
Sandro Campos Cassemiro	RG n.º. 33.199.177-9
Simone Cristina Rodrigues	RG n.º. 23.135.304-2
Sonia Aparecida do Nascimento	RG n.º. 20.335.868-5
Virginia Helena Felix	RG n.º. 32.661.613-5

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º. 10.996 de 10 de setembro de 2015.

Paraibuna, 23 de agosto de 2016/

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.448, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados a partir desta data para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município os seguintes servidores, Municipal e Estadual, nos cargos abaixo mencionados:

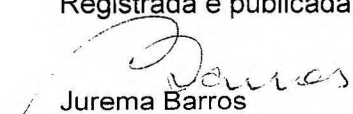
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Natalia Cristina Xavier De Moura	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde
José Luiz Santos	Técnico de Vigilância Sanitária
Kátia Cristina Galvão Tuan	Coordenador da Vigilância Sanitária
Rejane Ferreira Ramos Alves	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde
Valdir Santos de Oliveira	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº. 11.028 de 20 de outubro de 2015.

Paraibuna, 23 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.449, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia membros do CACS-FUNDEB.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear como representantes do Conselho Tutelar no CACS-FUNDEB as servidoras PATRICIA LOPES FERNANDES PRADO (Titular) e BENEDITA HELENA DE CARVALHO DE ASSIS SANTOS (suplente).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.450 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza servidor a dirigir veículo da Prefeitura.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir desta data, o servidor municipal ODAIR APARECIDO DE CAMPOS, RG n.º 25.530.270-8, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 01116298691, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

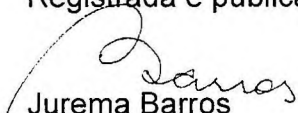
**ARTIGO 2º** - A anuência do servidor, ainda que implícita, importará total responsabilidade penal, civil e administrativa.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.451 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Revoga Portaria nº. 11.363 de 01 de julho de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Revogar, a partir desta data, Portaria nº. 11.363 de 01 de julho de 2016, que concede licença para atividade política, ao servidor RODRIGO MOURA DOS SANTOS LEITE, portador do RG nº. 32.328.166-7, Vigia.

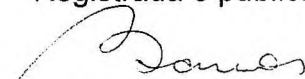
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº 11.452, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas ao servidor DAVI OSCAR CABRAL PAULAUSKAS, médico, matrícula 3546, lotado na Diretoria de Saúde, descrita como: o não comparecimento ao serviço, com prejuízo ao atendimento à população.

**ARTIGO 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Guilherme José dos Santos, matrícula 3603, Bruno Faria Carneiro, matrícula 3811 e Leticia Bittencourt Rocha Del Cali, matrícula 3803, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

**ARTIGO 3º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 11.289 de 16 de maio de 2016.

Paraibuna, 23 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº 11.453 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 141, da Lei Municipal nº 1313/90, a instauração de processo administrativo disciplinar, visando apurar condutas imputadas ao servidor JOAO PAULO FRANCISCO LOPES, médico, matrícula 3378, lotado na Diretoria de Saúde, descrita como: grande número de atestado médico, tudo constante dos autos administrativo nº 3372/2014 e 4759/2014.

**ARTIGO 2º** - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Servidores Guilherme José dos Santos, matrícula 3603, Bruno Faria Carneiro, matrícula 3811 e Leticia Bittencourt Rocha Del Cali, matrícula 3803, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao acima exposto.

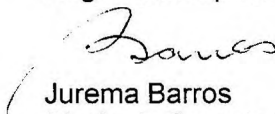
**ARTIGO 3º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à consecução do presente expediente.

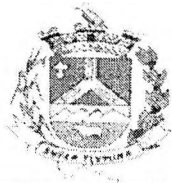
**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 11.290 de 16 de maio de 2016.

Paraibuna, 23 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.454, DE 27 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Professor Educação Física.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear nesta data, CHRISTOPHER MESSIAS DE SOUZA, RG nº. 47.860.345-9, para exercer o cargo de Professor Educação Física, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049, de 25 de fevereiro de 2014.


**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de agosto de 2016.

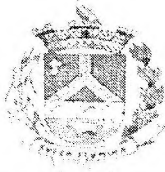


**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.455, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 33.324.966-5, Vigia, referente ao período aquisitivo de **13/01/2003 a 12/01/2008**.

**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruídos a partir de 01/09/2016, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

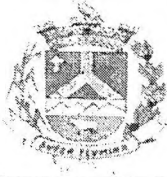
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 29 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARRÓS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.456, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

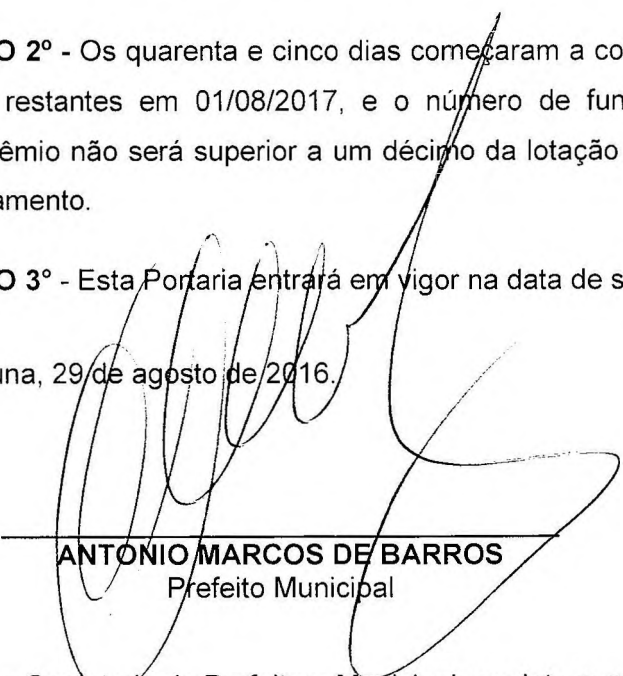
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio a servidora MARIA INES A. DE O. JERONIMO, RG nº 13.821.481-5, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **30/06/2010 a 29/06/2015**.

**ARTIGO 2º** - Os quarenta e cinco dias começaram a contar em 22/08/2016 e os quarenta e cinco restantes em 01/08/2017, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

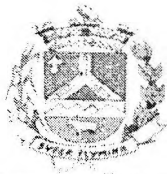
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 29 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.457 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de agosto de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) aos Médicos do PSF:

- REGINALDO DA SILVA CASTRO  
RG. Nº. 34.359.526-6.
- CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA  
RG. Nº. 34.830.618-0
- VINICIUS FELIPE CARDOZO CRUZ  
RG. Nº. 43.500.381-1.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

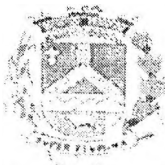
Paraibuna, 29 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.458 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de agosto aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADAUTO DOURADO	19/08/2013 a 18/08/2014	04/08/2016 a 23/08/2016
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	21/12/2015 a 20/12/2016	15/08/2016 a 03/09/2016
ALESSANDRA AP. MOREIRA	22/05/2015 a 21/05/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
ANA ADELIA DE S DO NASCIMENTO	09/01/2015 a 08/01/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
ANTONIO DE MATTOS	26/04/2013 a 25/04/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
ANTONIO TOBIAS DAS N FILHO	25/03/2014 a 24/03/2015	01/08/2016 a 20/08/2016
BENEDITO CARLOS L DOS SANTOS	21/06/2015 a 20/06/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
BENEDITO CARVALHO DO PRADO	15/05/2013 a 14/05/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
BENEDITO ROMULO F JUNIOR	03/07/2015 a 02/07/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
BRUNO LOPES SANTOS	27/07/2015 a 26/07/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
CECILIA SANTOS DA C CARVALHO	26/01/2015 a 25/01/2016	08/08/2016 a 06/09/2016
CELINA NUNES G PEREIRA	24/05/2013 a 23/05/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
ELDER GUIMARAES DE JESUS	24/06/2013 a 23/06/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
ELIANE NATHALIA DE MELO	20/03/2014 a 19/03/2015	18/08/2016 a 06/09/2016
EMIRALDO SILVA SANTOS	12/08/2014 a 11/08/2015	05/08/2016 a 03/09/2016
EVELIN SUELEN T DOS SANTOS	01/04/2015 a 31/03/2016	01/08/2016 a 20/08/2016
GESSICA AP DOS S MOREIRA	12/03/2015 a 11/03/2016	01/08/2016 a 20/08/2016
GORETTI AP DE AGUIAR	04/03/2012 a 03/03/2013	01/08/2016 a 30/08/2016
GUILHERME C R DOS SANTOS	03/04/2014 a 02/04/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
IARA SANTOS DE NOVAIS	25/05/2014 a 24/05/2015	08/08/2016 a 06/09/2016
JOAO BATISTA DE CAMARGO	29/04/2013 a 28/04/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
JOAO BATISTA MOURA DA PAIXAO	09/06/2015 a 08/06/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
JONATHAN AGUIAR TEIXEIRA	14/04/2015 a 13/04/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
JOSE CARLOS SANTOS	14/07/2014 a 13/07/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
JULIANO BENEDITO DOS SANTOS	19/02/2015 a 18/02/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
JULIO CESAR GONÇALVES	15/01/2016 a 14/01/2017	01/08/2016 a 20/08/2016
LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	13/08/2014 a 12/08/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
MARIA AUXILIADORA SANTANA	16/07/2015 a 15/07/2016	01/08/2016 a 20/08/2016
MARIANA D. C. A. SIQUEIRA	02/02/2015 a 01/02/2016	17/08/2016 a 15/09/2016
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/07/2015 a 11/07/2016	08/08/2016 a 06/09/2016
NATALIA CRISTINA X DE MOURA	05/03/2015 a 04/03/2016	02/08/2016 a 31/08/2016
RITA DE CASSIA C E KRUSZYNSKI	01/08/2015 a 31/07/2016	01/08/2016 a 20/08/2016
TATIANA RODRIGUES M MACARIO	20/03/2015 a 19/03/2016	03/08/2016 a 01/09/2016
THAIS APARECIDA DE F PRADO	20/03/2015 a 19/03/2016	01/08/2016 a 30/08/2016

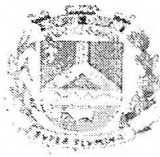
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 29 de agosto de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.459, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
581	JOSE ANTONIO JUNQUEIRA EDUARDO	25%	14/03/11 a 13/08/16
1475	MARIA ELIETE GOMES	15%	09/08/11 a 08/08/16
4523	LUCIANO LIMA DA SILVA	05%	Retroativo a 01/04/16
3468	MARIA ESTER TEODORO	05%	04/01/12 a 08/06/14

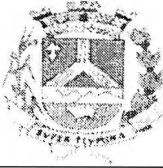
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 29 de agosto de 2016

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.460, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza Promoção

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref	Período Aquisitivo
581	JOSE ANTONIO JUNQUEIRA EDUARDO	01-E p/ 01-F	14/03/11 a 13/08/16
1475	MARIA ELIETE GOMES	05-C p/ 05-D	09/08/11 a 08/08/16

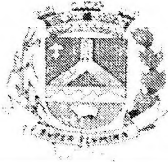
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 29 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.461 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês.

Funcionários	Ref. De	Ref. Para	Período Aquisitivo	A partir de
Matric. Nº. 3843 – Berenice Aparecida Portes Santos - Professor PEB-I	01- A	01- <del>B</del>	29/07/13 a 30/06/16	Agosto - Proc. 1960/16
Matric. Nº. 3612 – Nadia Botelho dos Santos- Professor PEB-I	01- A	01- B	13/02/12 a 30/07/16	Agosto - Proc. 817/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

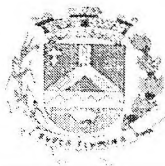
Paraibuna, 29 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.462, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Autoriza Incorporação de Quinquênio


**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a abril de 2016, conforme Processo nº 960/2016, para o servidor LUCIANO LIMA DA SILVA, matrícula 4523, Motorista, RG nº. 33.199.500-1, passando a receber 05% (cinco por cento), e o próximo período aquisitivo passa para 01/04/2016 a 14/03/2021.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para abril de 2016.

Paraibuna, 31 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.463 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza retorno.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, R.G. n.º 30.897.553-4, Motorista, cedido à Câmara Municipal de Paraibuna, autorizado pela Portaria n.º. 9958/2013.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento)

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.464, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aposenta Servidor.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por invalidez, nesta data, o servidor JOSE MENINO DOS SANTOS, matrícula nº. 410, R.G. nº 10.608.196-2, CPF nº. 043.338.408-56, PIS/PASEP Nº. 10804468459 - Carpinteiro, referência 17-F, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47 e 94 da Lei Complementar Municipal nº. 0061/2015 e Emenda Constitucional nº. 70/12.

**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Paraibuna, 01 de setembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.465 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aposenta Servidora.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

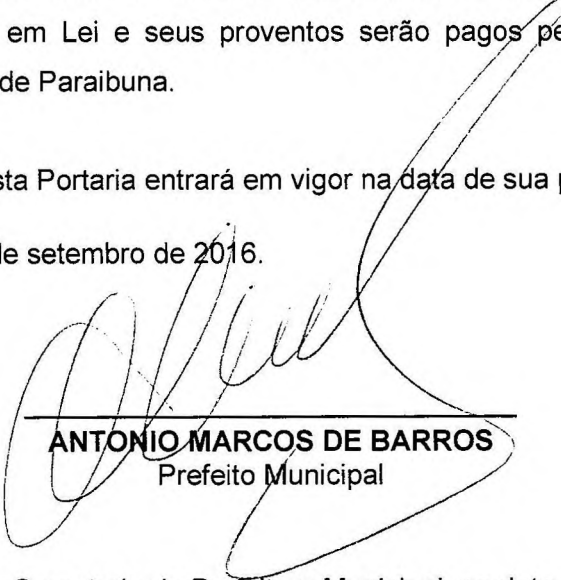
**ARTIGO 1º** - Aposentar por Idade nesta data, a servidora FLORENTINA DOS SANTOS CAMPOS, Matrícula nº. 1938, R.G. nº 8.849.273-4, CPF Nº. 148.341.148-64 e PIS/PASEP Nº. 12454670404, Servente, referência 01-C, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 50, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 30 de abril de 2015.

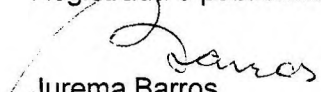
**ARTIGO 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.466, DE 01 SETEMBRO DE 2016.**

Altera Portaria n.º. 10.447, de 23 de agosto de 2016, que designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão.

Guilherme José dos Santos

**RG n.º. 41.870.558-6**

**CPF n.º. 426.476.398-33**

Selma Aparecida de Oliveira Freitas

**RG n.º. 23.898.141-1**

**CPF n.º. 245.654.568-00**

Daniela Faria Pinto

**RG n.º. 30.672.884-9**

**CPF n.º. 289.527.438-06**

Graziele Sabrina Das Neves Santos Lopes

**RG n.º. 29.551.016-X**

**CPF n.º. 280.235.428-00**

**Parágrafo Único** – O Edital Licitatório indicará, em cada certame licitatório, o Pregoeiro e o seu substituto.

**ARTIGO 2º** - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão.

Aline Esgur Pereira

**RG n.º. 29.215.426-4**

**CPF n.º. 271.096.568-29**

Ana Claudia Sales Rangel

**RG n.º. 29.215.383-1**

**CPF n.º. 171.320.528-96**

Andreia Claro Monteiro

**RG n.º. 30.672.848-5**

**CPF n.º. 271.551.798-09**

Andressa Paula Dias Santos

**RG n.º. 33.199.389-3**

**CPF n.º. 308.726.568-37**



**PORTARIA N.º 11.466, DE 01 SETEMBRO DE 2016.**

Bernadete Aparecida de S. Prado  
RG n.º. 22.892.259-8  
CPF n.º. 263.499.648-96

Benedito Sergio de Faria  
RG n.º. 16.644.858-8  
CPF n.º. 064.165.858-39

Cândida Carolina V. da S. Faria  
RG n.º. 23.757.449-4  
CPF n.º. 072.470.928-23

Carlos Alberto Aparecido dos Santos  
RG n.º. 33.782.954-8  
CPF n.º. 302.607.538-82

Celina de Andrade  
RG n.º. 13.821.188  
CPF n.º. 109.599.538-33

Claudemilton Lobato  
RG n.º. 25.956.924-0  
CPF n.º. 258.404.268-14

Claudio Camargo dos Santos  
RG n.º. 20.335.848  
CPF n.º. 114.334.818-47

Cleudson Correa Alves  
RG n.º. 33.199.614-5  
CPF n.º. 307.388.048-86

Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes  
RG n.º. 44.413.819-5  
CPF n.º. 269.219.078-56

Danila Aparecida Lourenço  
RG n.º. 42.003.240-X  
CPF n.º. 368.806.468-24

Érika Renata Calderaro Lopes  
RG n.º. 22.892.305-0  
CPF n.º. 163.183.208-57

Giovana Cavalheiro  
RG n.º. 44.413.819-5  
CPF n.º. 223.626.748-78



**PORTARIA N.º 11.466, DE 01 SETEMBRO DE 2016.**

Jeferson Andre Santos Carvalho  
RG n.º. 42.003.270-8  
CPF n.º. 230.592.868-84

Jurema Barros  
RG n.º. 18.599.263-8  
CPF n.º. 109.635.548-59

Kely Fatima de Faria  
RG n.º. 29.959.492-0  
CPF n.º. 290.596.388-32

Luana Cristina Santos Faria  
RG n.º. 33.199.582-7  
CPF n.º. 353.669.918-97

Luciana Aparecida Oliveira das Dores  
RG n.º. 28.914.571-5  
CPF n.º. 257.646.228-67

Márcia Auxiliadora Reno Stábile Costa  
RG n.º. 11.408.154  
CPF n.º. 075.113.208-05

Marcia Regina Zalotti  
RG n.º. 23.898.100-9  
CPF n.º. 185.205.118-30

Priscila Ebram de Miranda  
RG n.º. 25.090.484-6  
CPF n.º. 252.392.488-93

Rita de Cássia Alves Lopes  
RG n.º. 15.512.245-9  
CPF n.º. 082.727.118-26

Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski  
RG n.º. 472.080  
CPF n.º. 109.635.328-80

Sandro Campos Cassemiro  
RG n.º. 33.199.177-9  
CPF n.º. 348.543.188-56

Sonia Aparecida do Nascimento  
RG n.º. 20.335.868-5  
CPF n.º. 103.582.908-80



**PORTARIA N.º 11.466, DE 01 SETEMBRO DE 2016.**

Virginia Helena Felix  
RG n.º. 32.661.613-5  
CPF n.º. 288.887.778-30

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º. 10.996 de 10 de setembro de 2015.

Paraibuna, 01 de setembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.467, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Altera Portaria nº. 10.997, de 10 de setembro de 2015, que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar a partir desta data, os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação encarregada de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, os seguintes servidores:

**I - Presidente:**

Selma Aparecida de Oliveira Freitas  
RG nº. 23.898.141-1  
CPF nº. 245.654.568-00

**II - Vice-Presidente:**

Guilherme José dos Santos  
RG nº. 41.870.558-6  
CPF nº. 426.476.398-33

**III - Membros:**

Aline Esgur Pereira  
RG nº. 29.215.426-4  
CPF nº. 271.096.568-29  
Ana Claudia Sales Rangel  
RG nº. 29.215.383-1  
CPF nº. 171.320.528-96  
Andressa Paula Dias Santos  
RG nº. 33.199.389-3  
CPF nº. 308.726.568-37  
Antonio Carlos Menoli  
RG nº. 2.158.008  
CPF nº. 424.706.849-00  
Benedito Sergio de Faria  
RG nº. 16.644.858-8  
CPF nº. 064.165.858-39  
Bernadete Aparecida de S. Prado  
RG nº. 22.892.259-8  
CPF nº. 263.499.648-96  
Cândida Carolina V. da S. Faria  
RG nº. 23.757.449-4  
CPF nº. 072.470.928-23  
Carlos Alberto Aparecido dos Santos  
RG nº. 33.782.954-8  
CPF nº. 302.607.538-82  
Celina de Andrade  
RG nº. 13.821.188  
CPF nº. 109.599.538-33



**PORTARIA Nº. 11.467, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Claudemilton Lobato  
RG nº. 25.956.924-0  
CPF nº. 258.404.268-14  
Claudio Camargo dos Santos  
RG nº. 20.335.848  
CPF nº. 114.334.818-47  
Cleudson Correa Alves  
RG nº. 33.199.614-5  
CPF nº. 307.388.048-86  
Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes  
RG nº. 44.413.819-5  
CPF nº. 269.219.078-56  
Daniela Faria Pinto  
RG nº. 30.672.884-9  
CPF nº. 289.527.438-06  
Danila Aparecida Lourenço  
RG nº. 42.003.240-X  
CPF nº. 368.806.468-24  
Edson Eduardo Faria Nogueira  
RG nº. 21.441.591  
CPF nº. 150.248.038-76  
Érika Renata Calderaro Lopes  
RG nº. 22.892.305-0  
CPF nº. 163.183.208-57  
Giovana Cavalheiro  
RG nº. 44.413.819-5  
CPF nº. 223.626.748-78  
Graziele Sabrina das Neves S. Lopes  
RG nº. 29.551.016-X  
CPF nº. 280.235.428-00  
Jeferson Andre Santos Carvalho  
RG nº. 42.003.270-8  
CPF nº. 230.592.868-84  
Jurema Barros  
RG nº. 18.599.263-8  
CPF nº. 109.635.548-59  
Luana Cristina Santos Faria  
RG nº. 33.199.582-7  
CPF nº. 353.669.918-97  
Luciana Aparecida Oliveira das Dores  
RG nº. 28.914.571-5  
CPF nº. 257.646.228-67  
Márcia Auxiliadora Reno Stábile Costa  
RG nº. 11.408.154  
CPF nº. 075.113.208-05  
Marcia Regina Zalotti  
RG nº. 23.898.100-9  
CPF nº. 185.205.118-30





**PORTARIA Nº. 11.467, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Priscila Ebram de Miranda  
RG nº. 25.090.484-6  
CPF nº. 252.392.488-93  
Rene Norival Vieira da Silva  
RG nº. 6.995.557  
CPF nº. 494.220.738-04  
Rita de Cássia Alves Lopes  
RG nº. 15.512.245-9  
CPF nº. 082.727.118-26  
Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski  
RG nº. 472.080  
CPF nº. 109.635.328-80  
Sandro Campos Cassemiro  
RG nº. 33.199.177-9  
CPF nº. 348.543.188-56  
Sonia Aparecida do Nascimento  
RG nº. 20.335.868-5  
CPF nº. 103.582.908-80  
Virginia Helena Felix  
RG nº. 32.661.613-5  
CPF nº. 288.887.778-30

**Parágrafo único:** O Vice-presidente, quando não substituindo o Presidente, poderá, a critério do Presidente, atuar como membro.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.468, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aprova o Regimento da "Creche Irmã Hilda Oliveira", mantida pelo Poder Público Municipal de Paraibuna.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o Regimento da "Creche Irmã Hilda Oliveira", em conformidade com a LDBEN 9394/96 e dispositivos legais decorrentes.

**Parágrafo Único**- A escola mencionada no "caput" deste artigo, mantida pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, sediada à Rua Major Soares, S/N, Centro, Paraibuna, Estado de São Paulo, reger-se-á pelo presente regimento.

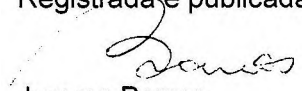
**ARTIGO 2º**- A Diretoria de Educação de Paraibuna, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino mencionado no artigo 1º, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no: Regimento da "Creche Irmã Hilda Oliveira", objeto dessa Portaria.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 13 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.469, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aprova o Regimento da EMEI “Dona Santinha Moura”, mantida pelo Poder Público Municipal de Paraibuna.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o Regimento EMEI “Dona Santinha Moura” em conformidade com a LDBEN 9394/96 e os dispositivos legais decorrentes.

**Parágrafo Único**- A escola mencionada no “caput” deste artigo, mantida pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, sediada à Travessa Irmã Le Conte, s/nº, Centro – Paraibuna/SP - Cep: 12.260-000, Paraibuna, Estado de São Paulo, reger-se-á pelo presente regimento.

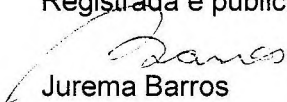
**ARTIGO 2º**- A Diretoria de Educação de Paraibuna, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino mencionado no artigo 1º, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no: Regimento da EMEI “Dona Santinha Moura” objeto dessa Portaria.

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de setembro de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.470, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aprova o Regimento do “Centro de Atendimento Terapêutico e Educacional”, mantido pelo Poder Público Municipal de Paraibuna.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o Regimento do “Centro de Atendimento Terapêutico e Educacional”, em conformidade com a LDBEN 9394/96 e os dispositivos legais decorrentes.

**Parágrafo Único**- A escola mencionada no “caput” deste artigo, mantida pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, sediada Estrada Roberto Camargo da Silva, s/nº, Bairro do Comércio (Rodovia dos Tamoios, Km 45 - 05 km adentro em Estrada Municipal) – Paraibuna/SP - Cep: 12.260-000, Estado de São Paulo, reger-se-á pelo presente regimento.

**ARTIGO 2º**- A Diretoria de Educação de Paraibuna, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino mencionado no artigo 1º, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no: Regimento do “Centro de Atendimento Terapêutico e Educacional”, objeto dessa Portaria.

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de setembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



000380

## Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

### PORTARIA N.º 11.471, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede sexta-parte.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - conceder, com amparo no artigo 241 da Lei nº. 1313, de 16/04/1990, combinado com o artigo 25 da Lei nº. 1314, de 16/04/1990, a sexta-parte dos vencimentos, retroativo a agosto, a servidora MIRAMAR DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE, RG. Nº. 14.630.471, de acordo com o processo nº. 2033/2016.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paraibuna, 13 de setembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Vacância de cargo por falecimento.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECLARA:**

**ARTIGO 1º** - Vago, um cargo de Motorista, retroativo a 05 de dezembro de 2015, em decorrência do passamento do servidor JOSE BENEDITO DE FARIA, RG nº. 16.644.660-9, referência 15-A, Anexo III, da Lei 3001, de 02 de março de 2016, de acordo com o artigo 43, inciso X, da Lei nº 1313, de 16 de abril de 1990; Estatuto do Funcionário Público Municipal de Paraibuna.

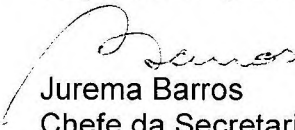
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de setembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.473, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeia os integrantes da Comissão encarregada de reestruturar e adequar o Plano Municipal de Educação, de acordo com requisitos do MEC, e dá providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, para integrarem a Comissão de reestruturação e adequação do Plano Municipal de Educação, os seguintes cidadãos:

- 1. Diretoria Municipal de Educação**  
Titular: Mara Lúcia Pereira de Carvalho  
RG: 22.591.756-7  
Suplente: Giovana Carvalheiro  
RG: 44.413.819-5
- 2. Conselho do Plano Municipal de Educação**  
Titular: Heloiza Helena do Prado  
RG: 24 242 712-1  
Suplente: Juliana de Alvarenga Cabral  
RG: 26 259 700-7
- 3. Conselho Municipal de Educação**  
Titular: David Raíque dos Santos Moreira  
RG: 39 715 516-5  
Suplente: Telma Helena Carvalho Alves  
RG: 34 643 243-0
- 4. CACS – FUNDEB**  
Titular: Guilherme José dos Santos  
RG: 41 870 558-6  
Suplente: Larissa Neli da Cruz Pereira Faria  
RG: 33 199 118-4
- 5. Poder Executivo:**
  - a) Assessoria Jurídica**  
Titular: Paulo César Rodrigues  
RG: 21 789 089  
Suplente: Benedito Rômulo Fonseca Júnior  
RG: 28 914 538-
  - b) Contabilidade**  
Titular: Josiani dos Santos Claro Carvalho  
RG: 723 808 303-2  
Suplente: Vicente de Paulo Prado  
RG: 22 305 161-5





**PORTARIA Nº. 11.473, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

- 6. Gestores da Rede Municipal de Ensino**
  - a) Educação Infantil**

Titular: Samantha Shila Fiorelli de Andrade  
RG: 16 644 644  
Suplente: Mônica Aparecida da Silva Oliveira  
RG: 19 614 901
  - b) Ensino Fundamental**

Titular: Benedita Fátima Pereira Monteiro  
RG: 23 138 415-4  
Suplente: Leandra Campos das Neves Faria  
RG: 21 441 584
- 7. Conselho de Alimentação Escolar**

Titular: Ana Suélen de Lima  
RG: 42 003 390-7  
Suplente: Gabriela Aparecida das Dores  
RG: 42 003 801-2
- 8. Câmara Municipal**

Titular: Diego Luiz da Silva Pereira  
RG: 46 247 816-1  
Suplente: Heloísa Antunes de Faria Santos  
RG: 17 528 222

**ARTIGO 2º** - Aos componentes da Comissão relacionados no artigo 1º caberá:

- a)** Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de colaborar com a gestão da Educação do Município e de participar de suas ações, em especial do que se refere a reestruturação e adequação do Plano Municipal de Educação;
- b)** Acompanhar e monitorar a reestruturação e adequação do Plano Municipal de Educação;

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10712, de 08 de dezembro de 2014.

Paraibuna, 21 de setembro de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.474 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de setembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.


Paraibuna, 23 de setembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.475 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de setembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) a servidora CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA, RG. Nº. 34.830.618-0, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 23 de setembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.476 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de setembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor VINICIUS FELIPE CARDOZO CRUZ, RG. Nº. 43.500.381-1, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 23 de setembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede Licença-Prêmio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 90 e 91 da Lei nº. 1.313, de 16/04/1990, alteradas pelas Leis nº. 1587, de 31/10/1994 e nº. 1846, de 01/12/1997, Licença-prêmio ao servidor WASHINGTON DE SOUZA, RG nº 16.644.451, Operador de Captação, referente ao período aquisitivo de **01/03/1998 a 28/02/2003**.

**ARTIGO 2º** - Os três meses serão usufruídos a partir desta data, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 26 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.478, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Exonera continuo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, JUNIO CESAR DOS SANTOS, R.G. nº. 44.998.789-9, do cargo de Contínuo, referência 01-B, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº 8580/2010.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 29 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.479 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de setembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ADEMILSON DA SILVA	08/02/2015 a 07/02/2016	01/09/2016 a 20/09/2016
ALESSANDRO MOREIRA MARINHO	12/03/2014 a 11/03/2015	10/09/2016 a 09/10/2016
ALEXANDRA AP RIBEIRO TENORIO	22/09/2015 a 21/09/2016	19/09/2016 a 18/10/2016
ALINE DA ROSA SILVA	23/04/2015 a 22/04/2016	23/09/2016 a 12/10/2016
ANA CRISTINA MARTINS	30/12/2014 a 29/12/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
ANDREIA AP DE MOURA SANTOS	25/04/2015 a 24/04/2016	12/09/2016 a 01/10/2016
ANTONIO CARLOS SANTOS	21/09/2013 a 20/09/2014	05/09/2016 a 04/10/2016
ANTONIO DONIZETI LOPES	24/08/2015 a 23/08/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
ANTONIO TOBIAS DAS N FILHO	25/03/2015 a 24/03/2016	01/09/2016 a 20/09/2016
EZEQUIEL PIRES DE CAMPOS	07/09/2015 a 06/09/2016	12/09/2016 a 11/10/2016
GERALDO DE SOUZA LIMA	20/03/2015 a 19/03/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
GISLAINE SARA DE A SANCHES	13/02/2015 a 12/02/2016	15/09/2016 a 14/10/2016
JESSE TAVARES CAMARGO	18/08/2014 a 17/08/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
JOAO BATISTA DE CAMARGO	29/04/2014 a 28/04/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
JONAS NOGUEIRA	08/02/2011 a 07/02/2012	01/09/2016 a 20/09/2016
JORGE PAULO IVO PEREIRA	01/01/2015 a 31/12/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
JOSE CICERO T DE OLIVEIRA	03/08/2015 a 02/08/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
JOSE LUIZ BATISTA DOS SANTOS	01/09/2015 a 31/08/2016	05/09/2016 a 24/09/2016
JOSE LUIZ DOS SANTOS	15/08/2015 a 14/08/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
JUREMA BARROS	10/09/2014 a 09/09/2015	01/09/2016 a 20/09/2016
JUSCELINO F DE OLIVEIRA	18/02/2013 a 17/02/2014	01/09/2016 a 30/09/2016
LUIZ CARLOS A GONCALVES	08/08/2012 a 07/08/2013	01/09/2016 a 30/09/2016
MARCIO AP DE O. ALMEIDA	31/08/2014 a 30/08/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
MARIA AP DE MORAES SOARES	22/03/2015 a 21/03/2016	15/09/2016 a 14/10/2016
MONICA DE C MOREIRA MACHADO	19/08/2015 a 18/08/2016	01/09/2016 a 20/09/2016
PAULO MARTINS DA SILVA	18/09/2011 a 17/09/2012	01/09/2016 a 30/09/2016
PEDRO DA COSTA	13/09/2014 a 12/09/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
ROBERTO CARLOS JERONIMO	03/09/2015 a 02/09/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
RODRIGO M DOS SANTOS LEITE	23/06/2015 a 22/06/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
ROSELI MARIA RAMOS LUZ	02/02/2015 a 01/02/2016	10/09/2016 a 09/10/2016
ROSELY A DIAS CARVALHO	02/02/2015 a 01/02/2016	12/09/2016 a 11/10/2016
VERA LUCIA CLARO	09/08/2015 a 08/08/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
VERA LUCIA F DOS SANTOS ALVES	22/02/2015 a 21/02/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
VIRGINIA HELENA FELIX	02/09/2015 a 01/09/2016	02/09/2016 a 01/10/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 30 de setembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.480 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

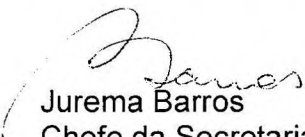
**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês a servidora JULIANY RAQUEL DE MOURA RABELLO FREITAS, que passa da referência 01-D para 01-E, período aquisitivo 05/09/2011 a 04/09/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 30 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## PORTARIA Nº. 11.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio a partir deste mês as servidoras abaixo mencionadas:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1710	ALBA LUCIA FREITAS MENDES	15%	07/03/09 a 25/09/16
2143	MARIA VERONICA DE SOUSA	15%	22/10/09 A 20/09/16
1290	SEBASTIÃO DA SILVA	15%	25/08/08 a 29/09/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.482, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza Promoção.

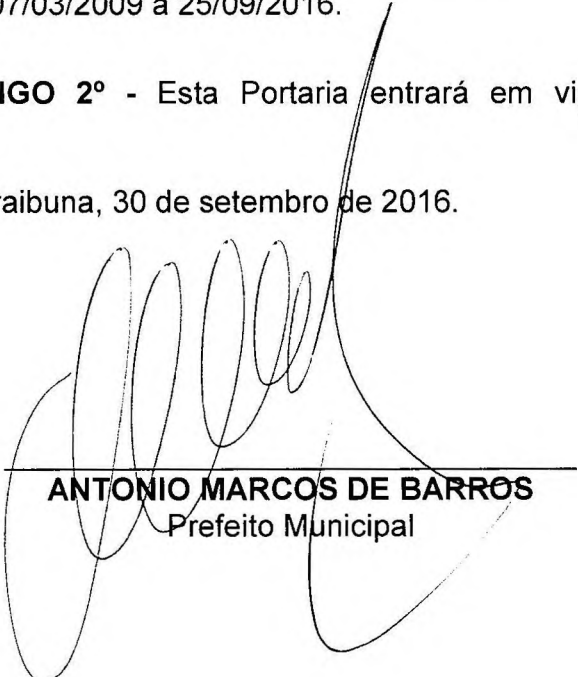
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, a partir deste mês, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço a servidora ALBA LUCIA FREITAS MENDES que passa da referência 02-B para 02-C, período aquisitivo 07/03/2009 a 25/09/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 30 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.483 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.**

Demite Servente.

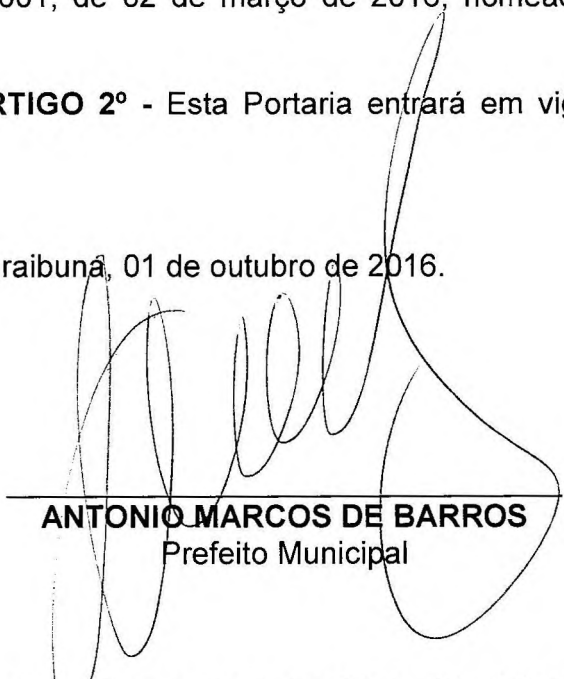
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

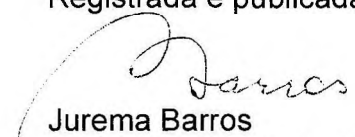
**ARTIGO 1º** - Demitir a partir desta data, por abandono de cargo, com amparo no artigo 130, inciso II, combinado com os artigos 133 e 135 da Lei 1313, de 16 de abril de 1990, o servidor REGINALDO APARECIDO DE RIBEIRO, R.G. 45.102.837-5 – SSP/SP, do cargo Servente, referência 01-A, do Anexo III, da Lei 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 6163/2004.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.484 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.**

Demite Merendeira.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

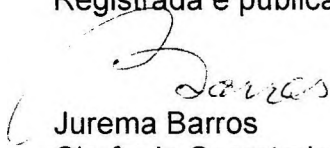
**ARTIGO 1º** - Demitir a partir desta data, por abandono de cargo, com amparo no artigo 130, inciso II, combinado com os artigos 133 e 135 da Lei 1313, de 16 de abril de 1990, a servidora MARIA APARECIDA MOTA, R.G. 10.285.361-7 – SSP/SP, do cargo Merendeira, referência 02-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 5534/2003.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.485 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.**

Demite Auxiliar de Serviços Gerais.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Demitir a partir desta data, por abandono de cargo, com amparo no artigo 130, inciso II, combinado com os artigos 133 e 135 da Lei 1313, de 16 de abril de 1990, a servidora DEISE CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO, R.G. 29.215.341-7 – SSP/SP, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-B, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 3377/1999.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.486 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.**

Demite Professor PEB-I.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Demitir a partir desta data, por abandono de cargo, com amparo no artigo 130, inciso II, combinado com os artigos 133 e 135 da Lei 1313, de 16 de abril de 1990, a servidora JOSEANE AMANCIO PINTO SILVA, R.G. 32.359.331-8 – SSP/SP, do cargo Professor PEB-I, referência 01-B, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 0049, de 25 de fevereiro de 2014, nomeada pela Portaria nº. 3778/2000.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.487 DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.**

Demite Escrivária.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Demitir a partir desta data, por abandono de cargo, com amparo no artigo 130, inciso II, combinado com os artigos 133 e 135 da Lei 1313, de 16 de abril de 1990, a servidora MARTA APARECIDA DE MORAES IDELUSDE, R.G. 23.134.242-1 – SSP/SP, do cargo Escrivária, referência 05-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 9778/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.488, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 1794, de 26 de junho de 1997, os seguintes cidadãos:

**I – Representantes da Prefeitura Municipal**

Titular: Guilherme José dos Santos

Suplente: Celina Nunes Guimarães Pereira

**II – Representantes da Diretoria de Educação**

Titular: Érika Renata Calderaro Lopes

Suplente: Mara Lucia Pereira Carvalho

**III – Representantes da Comunidade**

Titular: Sueli Rosa Jerônimo

Suplente: Silvana Aparecido Prado

**IV – Representantes das Instituições Privadas**

Titular: Ana Elisa Fonseca Alvarenga

Suplente: Larissa Neli da Cruz Pereira Faria

**V – Representantes dos Diretores das Escolas do Município**

Titular: Juliana de Alvarenga Cabral

Suplente: Evelise Aparecida dos Santos

**ARTIGO 2º** - Os conselheiros relacionados no Artigo 1º cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data.

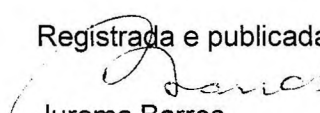
**ARTIGO 3º** - Declaro empossados, a partir desta data, os componentes do CME relacionados no Artigo 1º.

**ARTIGO 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 11.040/2015.

Paraibuna, 01 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.489, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.**

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS, R.G. nº. 23.898.025-X, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-C, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 3778/2000.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.490, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia Diretor de Turismo, Esportes e Lazer.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

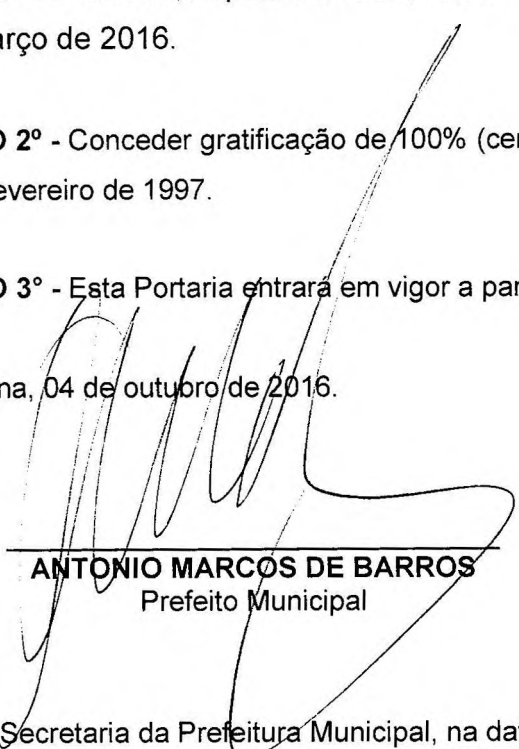
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2921, de 03 de novembro de 2014, RONALDO JOSE FONSECA, R.G. Nº. 19.318.510, para exercer em Comissão o cargo de Diretor de Turismo, Esportes e Lazer, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 04 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.491, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia Assessor de Promoção Social.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

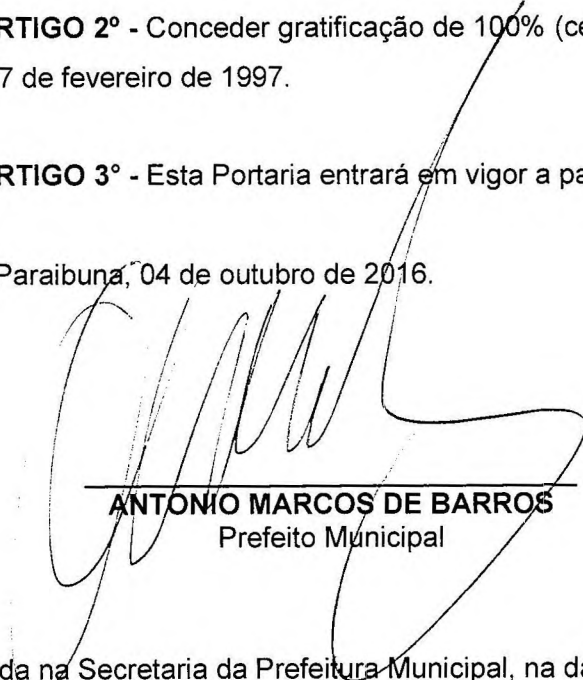
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a partir desta data, com amparo no inciso II do artigo 12 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, combinada com a Lei nº. 2921, de 03 de novembro de 2014, JOSÉ PRADO JUNIOR, R.G. Nº. 45.831.337-3, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Promoção Social, referência 33-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

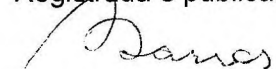
**ARTIGO 2º** - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) com amparo na Lei nº. 1739, de 27 de fevereiro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 04 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.492 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, **Pensão Mensal Vitalícia**, retroativo a 14 de setembro de 2016, conforme previsto no artigo 32, inciso I, artigo 63 e artigo 64, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº. 0061, de 30 de abril de 2015, a Senhora MARIA APARECIDA DE FARIA, RG n.º 23.898.042-X, cônjuge do servidor falecido, JOSE BENEDITO DE FARIA, RG n.º 16.644.660-9 – PIS/PASEP Nº. 10288701981.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de setembro de 2016.

Paraibuna, 06 de outubro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.493 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza retorno.

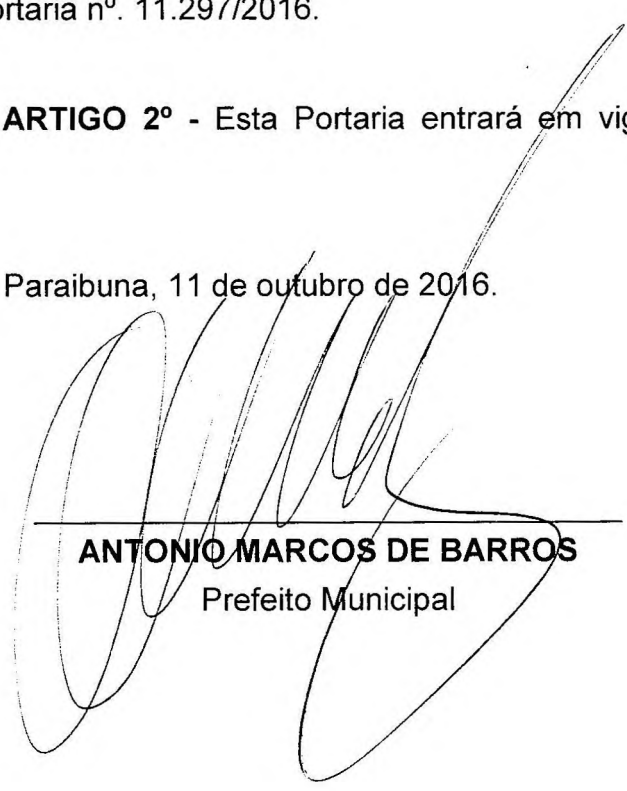
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, ao servidor RONALDO CASSIO BRASILIANO, R.G. n.º 29.959.648-5, no cargo de Braçal, autorizado pela Portaria n.º 11.297/2016.

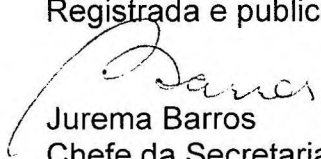
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de outubro de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.494, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Exonera Braçal.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, RONALDO CASSIO BRASILIANO, R.G. nº. 29.959.648-5, do cargo de Braçal, referência 01-B, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 7903/2008.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.495, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia membros do CACS-FUNDEB em substituição aos conselheiros que se desligaram do Conselho.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, retroativo a 08 de agosto de 2016, como representantes dos Pais de Alunos no CACS-FUNDEB, para cumprir o restante do mandato até 08 de setembro de 2017, os seguintes cidadãos:

JOAQUIM SAULO EUGÊNIO APARECIDO DA SILVA – Titular  
CAROLINE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA – Titular  
LUCAS MATHEUS DE SOUZA - Suplente

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.496, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera a Titularidade dos Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar, retroativo a 12/08/2016, a Titularidade dos Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública.

A professora LUCIMARA DA SILVA MOURA passa a ser a Titular e a professora TELMA HELENA DE CARVALHO ALVES passa a ser suplente.

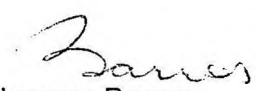
**ARTIGO 2º** - Os Conselheiros deverão terminar de cumprir o mandato até 08 de setembro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.497, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, retroativo a 06 de setembro de 2016, o Conselheiro JOAQUIM SAULO EUGÊNIO APARECIDO DA SILVA, representante dos pais de alunos, para a PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB, e a Conselheira CAROLINE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA, representante dos pais de alunos, para VICE-PRESIDENTE.

**ARTIGO 2º** - Os conselheiros nomeados como Presidente e Vice-Presidente deverão cumprir o restante do mandato, até 08 de setembro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as Portarias, nº. 10.994, de 10 de setembro de 2015 e nº. 11.425, de 27 de julho de 2016.

Paraibuna, 11 de outubro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.498, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 93 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, licença para tratar de assuntos particulares, a servidora CLAUDINEIA RIBEIRO DE JESUS, R.G. nº. 34.647.602-1, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, admitido em 07 de fevereiro de 2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 21 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.499 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

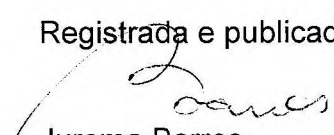
**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de outubro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 24 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.500 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

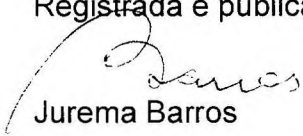
**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de outubro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) a servidora CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA, RG. Nº. 34.830.618-0, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 24 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.501 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de outubro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor VINICIUS FELIPE CARDOZO CRUZ, RG. Nº. 43.500.381-1, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 24 de outubro de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete

**PORTARIA N.º 11.502 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede férias.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de outubro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
ADRIANA FERREIRA DO PRADO	03/05/2015 a 02/05/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
ALAIDE BARROS SANTOS	28/03/2015 a 27/03/2016	17/10/2016 a 15/11/2016
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	24/03/2016 a 23/03/2017	01/10/2016 a 20/10/2016
CICERO FERREIRA MARTINS	08/09/2015 a 07/09/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
CINTIA VANESSA DE ANTONIS	01/06/2015 a 31/05/2016	13/10/2016 a 01/11/2016
CLOVIS FRANCISCO DE ASSIS	18/04/2015 a 17/04/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
DAIANA CRISTINA RIBEIRO	10/04/2015 a 09/04/2016	13/10/2016 a 11/11/2016
DALMO APARECIDO FARIA SANTOS	01/07/2014 a 30/06/2015	03/10/2016 a 01/11/2016
EDSON BENTO DE OLIVEIRA	28/04/2015 a 27/04/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
ELIANA BARRETO RIBEIRO	23/03/2015 a 22/03/2016	01/10/2016 a 30/10/2016
ERNESTO MAIA DE MIRANDA	09/09/2015 a 08/09/2016	13/10/2016 a 01/11/2016
FABIO GUSTAVO I DOS SANTOS	10/09/2015 a 09/09/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
JOAO PAULO C MARQUES	24/01/2016 a 23/01/2017	13/10/2016 a 01/11/2016
JOAO TADEU DE FARIA	22/02/2015 a 21/02/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
JOSE A JUNQUEIRA EDUARDO	14/08/2015 a 13/08/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
LUIZ CARLOS A GONCALVES	08/08/2013 a 07/08/2014	01/10/2016 a 30/10/2016
LUIZ ROBERTO DA SILVA	09/04/2015 a 08/04/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
MARIA CLARET SILVA	22/07/2013 a 21/07/2014	04/10/2016 a 02/11/2016
MARIA VERONICA DE SOUSA	05/08/2015 a 04/08/2016	17/10/2016 a 05/11/2016
MARILSA ESTER L OCTAVIO PINTO	25/06/2014 a 24/06/2015	13/10/2016 a 01/11/2016
MARLENE MESSIAS P DA SILVA	25/04/2015 a 24/04/2016	03/10/2016 a 22/10/2016
MESSIAS DOS SANTOS	12/03/2015 a 11/03/2016	18/10/2016 a 16/11/2016
ROBERVAL ARAUJO GOMES	25/08/2015 a 24/08/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
SEBASTIAO OSORIO M DE AGUIAR	13/02/2015 a 12/02/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
SIDNEY ALVES DOS SANTOS	11/05/2015 a 10/05/2016	05/10/2016 a 03/11/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 27 de outubro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.503, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

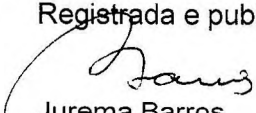
Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
588	ALTAIDE DE SOUZA	25%	21/10/11 a 20/10/16
3719	CLAUDINEI DIMAS DA SILVA	05%	26/04/12 a 22/10/16 Processo nº. 3560/14
1263	IVAN PINTO FERREIRA	25%	10/10/11 a 09/10/16
586	LUIZ CARLOS ALVARENGA	25%	17/10/11 a 16/10/16
3474	REGIANE SILVA CAMPOS	15%	09/01/12 a 06/10/16 Processo nº. 875/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 27 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.504, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref	Período Aquisitivo
2062	BENEDITO PRADO DE ANDRADE	27-A p/ 27-B	01/03/10 a 01/10/16
586	LUIZ CARLOS DE ALVARENGA	01-E p 01-F	17/10/11 a 16/10/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 27 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.505 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão de um quinquênio a partir deste mês a servidora DEISE APARECIDA DE MACEDO RODRIGUES, que passa da referência 01-B para 01-C, período aquisitivo 27/06/2011 A 30/10/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 27 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.506 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa Responsável pela Diretoria de Turismo, Esportes e Lazer.

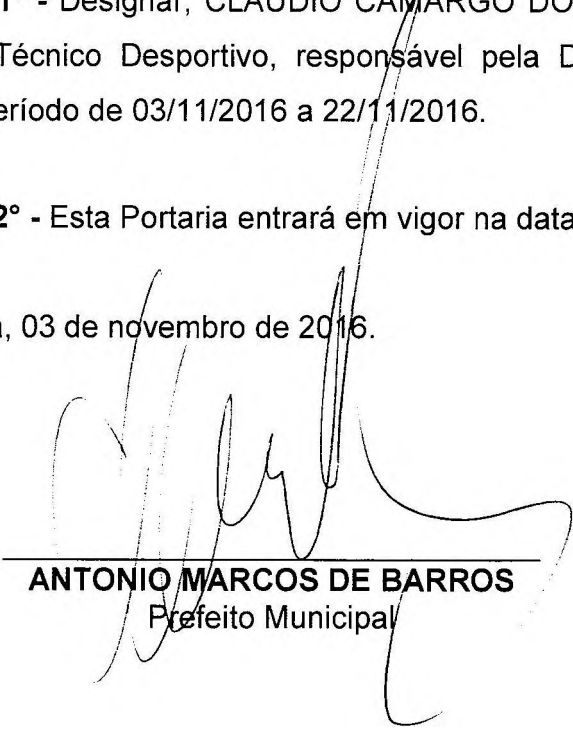
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar, CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, RG. Nº. 20.335.848, Instrutor Técnico Desportivo, responsável pela Diretoria de Turismo, Esportes e Lazer, no período de 03/11/2016 a 22/11/2016.

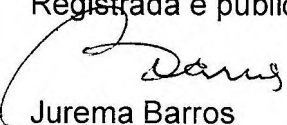
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de novembro de 2016.

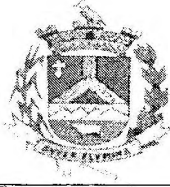


**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.507, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Exonera Assistente Administrativo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, ANDRESSA PAULA DIAS SANTOS, R.G. nº. 33.199.389-3, do cargo de Assistente Administrativo, referência 11-B, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº 5691/2004.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.508, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera os integrantes do Conselho Municipal de Educação e lhes dá posse.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Alterar os integrantes do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 1794, de 26 de junho de 1997, os seguintes cidadãos:

**I – Representantes da Prefeitura Municipal**

Titular: Guilherme José dos Santos  
Suplente: Celina Nunes Guimarães Pereira

**II – Representantes da Diretoria de Educação**

Titular: Juliana de Alvarenga Cabral  
Suplente: Mara Lucia Pereira Carvalho

**III – Representantes da Comunidade**

Titular: Sueli Rosa Jerônimo  
Suplente: Silvana Aparecido Prado

**IV – Representantes das Instituições Privadas**

Titular: Larissa Neli da Cruz Pereira Faria  
Suplente: Ana Elisa Fonseca Alvarenga

**V – Representantes dos Diretores das Escolas do Município**

Titular: Evelise Aparecida dos Santos  
Suplente: Leliane Aparecida de Jesus Santos

**ARTIGO 2º** - Os conselheiros relacionados no Artigo 1º cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a partir de 08 de novembro de 2015.

**ARTIGO 3º** - Declaro empossados, nesta data, os componentes do CME relacionados no Artigo 1º.

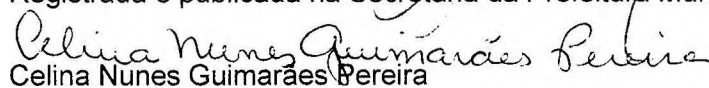
**ARTIGO 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº. 11.040, de 03 de novembro de 2015.

Paraibuna, 07 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.509, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Vacância de cargo por falecimento.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECLARA:**

**ARTIGO 1º** - Vago, um cargo de Professor PEB-I, nesta data, em decorrência do passamento da servidora ELAINE CRISTINA LIMA COELHO, RG nº. 26.835.004-8, referência 01-A, carga horaria 34 horas/semana, Anexo II, da Lei Complementar nº. 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 16 de novembro de 2016.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.510 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza retorno.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar o retorno, a partir desta data, a servidora RITA BATISTINA DA SILVA MACIEL, R.G. n.º 15.450.951-6, no cargo de Professor PEB-I, autorizado pela Portaria nº. 11.441/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 21 de novembro de 2016.



**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.511 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de novembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 22 de novembro de 2016.



---

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.512 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de novembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) a servidora CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA, RG. Nº. 34.830.618-0, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 22 de novembro de 2016.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.513 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de novembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor VINICIUS FELIPE CARDOZO CRUZ, RG. Nº. 43.500.381-1, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 22 de novembro de 2016.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Celina Nunes Guimarães Pereira*  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Escriturária



**PORTARIA Nº. 11.514, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aposenta Servidora por Invalidez.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aposentar por invalidez, nesta data, a servidora APARECIDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº. 2141, R.G. nº 10.447.385-X, CPF nº. 114.335.718-38, PIS/PASEP Nº. 12324266360 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 16 - C, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 2º** - O ato encontra amparo no termo do artigo 47 e 94 Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016 e Emenda Constitucional nº. 70/12.

**ARTIGO 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.515, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nomeia Interinamente Chefe da Secretaria de Gabinete.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, no período de 07 de novembro a 26 de novembro de 2016, para responder interinamente pelo cargo de Chefe da Secretaria de Gabinete a servidora CELINA NUNES GUMARAES PEREIRA, RG nº. 26.259.579-5, durante o período de férias acima mencionado da titular Jurema Barros.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.516, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Exonera Auxiliar de Serviços Gerais.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

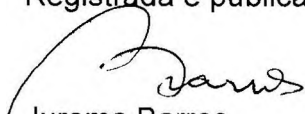
**ARTIGO 1º** - Exonerar nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, SANDRA RIBEIRO DE SOUZA, R.G. nº. 16.992.632-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01-A, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 9322/2012.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.517 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, **Pensão Mensal Vitalícia**, retroativo a 21 de outubro de 2016, conforme previsto no artigo 32, inciso I, artigo 63 e artigo 64, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, a Senhora JANDIRA ALVES DA SILVA, RG n.º 16.644.685-3, cônjuge do servidor falecido, JOSE FAUSTINO DA SILVA, RG nº. 9.431.625 – PIS/PASEP Nº. 10620836862.

**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de outubro de 2016.

Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.518, DE 28 NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Licença Maternidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, retroativo a 03 de novembro de 2016, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante ALEXANDRA APARECIDA RIBEIRO TENORIO, R.G. n.º 42.003.544-8, Agente Comunitário de Saúde.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2016.

Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete

**PORTARIA N.º 11.519 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de novembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALBERTINA NUNES DO P SANTOS	15/09/2015 a 14/09/2016	07/11/2016 a 06/12/2016
ALINE MOURA DOS SANTOS	26/06/2015 a 25/06/2016	03/11/2016 a 02/12/2016
CELINA DE ANDRADE	02/09/2015 a 01/09/2016	03/11/2016 a 02/12/2016
DANIELE C. DA SILVA DAS DORES	25/04/2015 a 24/04/2016	21/11/2016 a 10/12/2016
CLAUDINEI DIMAS DA SILVA	26/04/2015 a 25/04/2016	15/11/2016 a 14/12/2016
ELAINE R. DA SILVA PRADO	05/06/2014 a 04/06/2015	01/11/2016 a 30/11/2016
FABIANA ALVARENGA DA SILVA	24/04/2016 a 23/10/2016	23/11/2016 a 12/12/2016
FABIANA R. DA SILVA COSTA	05/03/2015 a 04/03/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
FABIO ARCCARD	21/10/2012 a 20/10/2013	03/11/2016 a 02/12/2016
FERNANDA AP. P. DOS SANTOS	16/01/2015 a 15/01/2016	03/11/2016 a 02/12/2016
GERALDO ALVES DOS SANTOS	26/01/2015 a 25/01/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
GORETTI AP. MARTINS DE AGUIAR	04/03/2013 a 03/03/2014	03/11/2016 a 02/12/2016
HEBER MUNHOZ ROMERO	08/10/2015 a 07/10/2016	03/11/2016 a 02/12/2016
IRACEMA DA SILVA E SILVA	27/04/2015 a 26/04/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
JAINÉ CRISTIANE DA SILVA	06/10/2015 a 05/10/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
JAIR MIGUEL MOREIRA	04/04/2011 a 03/04/2012	01/11/2016 a 30/11/2016
JAIRO JORGE NEVES	31/01/2013 a 30/01/2014	01/11/2016 a 30/11/2016
JAQUELINE DA C. O. SANTOS	26/01/2015 a 25/01/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
JOANA DARC DOS SANTOS JOSAFÁ	29/09/2015 a 28/09/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
JOAO BATISTA DE CAMARGO	29/04/2015 a 28/04/2016	03/11/2016 a 02/12/2016
JOSE CAMILO FARIA	02/01/2014 a 01/01/2015	01/11/2016 a 30/11/2016
JOYCE VASCONCELOS CAMPOS	06/04/2014 a 05/04/2015	16/11/2016 a 05/12/2016
KATIA C. GALVAO T. DE MENEZES	19/08/2015 a 18/08/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	03/02/2015 a 02/02/2016	17/11/2016 a 16/12/2016
LUCIANA AP. OLIVEIRA DAS DORES	17/06/2015 a 16/06/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
LUIZ CARLOS A. GONCALVES	08/08/2014 a 07/08/2015	01/11/2016 a 30/11/2016
LUIZ CARLOS DA SILVA	25/07/2011 a 24/07/2012	03/11/2016 a 02/12/2016
MARIA APARECIDA LOPES	18/03/2015 a 17/03/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
MARIA DE FATIMA BUGARIN SILVA	28/06/2016 a 27/06/2017	04/11/2016 a 23/11/2016
MARIA FATIMA DE LIMA FREITAS	27/03/2015 a 26/03/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
NELSON MEDEIROS DOS SANTOS	20/05/2015 a 19/05/2016	03/11/2016 a 02/12/2016
NILSON MOREIRA DA SILVA	25/03/2015 a 24/03/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
NORBERTO EUGENIO DA SILVA	13/08/2014 a 12/08/2015	16/11/2016 a 15/12/2016
RAIMUNDO NONATO R. FILHO	15/10/2015 a 14/10/2016	03/11/2016 a 22/11/2016
RICARDO SILVEIRA POLO	01/02/2014 a 31/01/2015	13/11/2016 a 12/12/2016
ROGERIO APARECIDO BRASILIANO	18/09/2015 a 17/09/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
RONALDO JOSE FONSECA	25/08/2015 a 24/08/2016	03/11/2016 a 22/11/2016
SILVIA HELENA F. DE CASTILHO	24/04/2015 a 23/04/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
VALDOMIRO BENTO	01/09/2015 a 31/08/2016	01/11/2016 a 30/11/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.520, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
1352	HELOIZA HELENA DO PRADO	20%	10/11/11 a 26/11/16
2046	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	25%	29/09/11 a 20/11/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.521, DE 28 DE NOVEMBRO 2016.**

Autoriza Promoção e Quinquênio.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, conforme Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 a inclusão da Promoção e quinquênio a partir deste mês à Professora PEB-I abaixo mencionada:

Matr.	Nome	Referência	%	Período Aquisitivo
901	Ana Gorette Chagas Machado	01-E p/ 01-E	25%	24/09/11 a 20/11/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 28 de novembro de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.522, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir deste mês, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação em que fora designada responsável pelo Setor de Tributos, Portaria nº. 6807/2005, ao cargo efetivo de Escriturária, a servidora MARTA APARECIDA DA SILVA, RG nº. 23.898.135-6. A servidora passará a receber a 80% (oitenta por cento) sobre a referência 26-C, do anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 01 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.523 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Revoga Portaria nº. 11.057, de 23 de novembro de 2015.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Revogar, a partir desta data, Portaria nº. 11.057 de 23 de novembro de 2015, conforme processo nº. 2943/2015.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.524 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, **Pensão Mensal Vitalícia**, retroativo a 16 de novembro de 2016, conforme previsto no artigo 32, inciso I, artigo 63 e artigo 64, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, ao Senhor JAMIL DA COSTA COELHO, RG n.º 19.320.333, cônjuge da servidora falecida, ELAINE CRISTINA LIMA COELHO, RG nº. 26.835.004-8 – PIS/PASEP Nº. 12506373235.

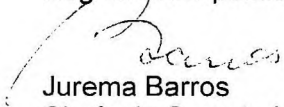
**ARTIGO 2º** - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de novembro de 2016.

Paraibuna, 01 de dezembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.525, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Licença Maternidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, a partir desta data, com amparo no artigo 202 da Lei nº 1.313, de 16 de abril de 1.990, Licença de 120 (cento e vinte) dias, a servidora gestante MARCELA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, R.G. n.º 34.830.480-8, Professor PEB-I.

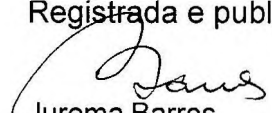
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de dezembro de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.526, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, a partir deste mês, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço a servidora MARILENE APARECIDA FORTES, matrícula nº. 1720, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que passa da referência 23-A para 23-B, conforme Processo nº. 2777/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paraibuna, 06 de dezembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.527, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza Incorporação de Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a abril de 2016, conforme Processo nº 2810/2013, para a servidora SANDRA REGINA PRADO DE ANDRADE, matrícula 3706, Professor PEB-I, RG nº. 24.242.681-5, passando de 01-A para 01-B, período aquisitivo 16/04/2012 a 04/04/2016.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paraibuna, 07 de dezembro de 2016.



**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.528, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza Incorporação de Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**


**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a maio de 2013, conforme Processo nº 2185/2016, para a servidora LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 3440, Auxiliar de Enfermagem - ESF, RG nº. 26.259.598-9, passando a receber 10% (dez por cento) período aquisitivo 25/07/2011 a 24/05/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.529 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede “autorização de uso” do Centro Comunitário Tarcísio Faria Neder no dia 22 de dezembro de 2016 à Escola Estadual “Dr. Cerqueira Cesar”, nos moldes do artigo 111 §4 da Lei Orgânica.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, o uso do Centro Comunitário Tarcísio Faria Neder, localizado a Avenida Major João Elias Calazans, n 365, Centro Paraibuna, no dia 22 de dezembro de 2016, para ali realizar “Coação de Grau” dos alunos 9º Anos do Ensino Fundamental e dos alunos 3º anos do Ensino Médio.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Fica a Autorizatória responsável em cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta autorização, bem como possíveis indenizações resultantes do uso do bem.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria vigorará até dia 24 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 14 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.530 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Constitui Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna, SP e dá outras providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica instituída a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna

**Art. 2º** A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna, indicada pelo artigo 5º da Lei nº 3041 de 28 de novembro 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, será composta pelos seguintes órgãos:

- I - Diretoria Municipal de Educação
- II - CACS - FUNDEB
- III - Conselho Municipal de Educação

**Art. 3º** A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna será composta pelos seguintes membros:

**I - Diretoria Municipal de Educação:**

Mara Lúcia pereira de Carvalho – Titular  
Giovana Cavalheiro – Suplente

**II - CACS - FUNDEB:**

Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes – Titular  
Juliana Fátima de Faria Rosa - Suplente

**III - Conselho Municipal de Educação:**

Larissa Neli da Cruz Pereira Faria – Titular  
Leliane Aparecida de Jesus Santos

**Art. 4º** Esta Comissão Coordenadora deverá assumir o compromisso de organizar o trabalho; estudar o plano; monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar o plano bianualmente, conforme indica a Lei nº 3041 de 28 de novembro 2016, que institui o Plano Municipal de Educação de Paraibuna, SP.



**PORTARIA Nº. 11.530 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Art.5º** A Comissão Coordenadora a que se refere o art. 1º desta portaria, reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário, desde que convocada com antecedência mínima de 01 (hum) dia útil, na sala de reuniões da Diretoria Municipal de Educação.

**Art. 6º** Caberá à Comissão Coordenadora:

- Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento;
- Promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;
- Recolher e sistematizar as contribuições das instituições envolvidas;
- Enviar, a cada ano, a sistematização das contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;
- emitir, com o apoio da equipe técnica, relatórios anuais de Monitoramento, que deverão ser arquivados para subsidiar a Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- Promover consulta pública sobre os relatórios de monitoramento, que deverá se concretizar no documento final de Avaliação do Plano Municipal de Educação.
- Encaminhar, após ajustes, o documento final de Avaliação do Plano Municipal de Educação à Diretoria Municipal.

**Art. 7º** A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna poderá convidar para participar das discussões outros órgãos, instituições, entidades do poder público ou da sociedade civil, e especialistas, cuja contribuição se mostrar necessária e oportuna para os objetivos almejados.

**Art. 8º** A Comissão Coordenadora deverá elaborar seu Regimento Interno.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza a incorporação da gratificação do cargo em comissão ao cargo efetivo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, a partir deste mês, de conformidade com o § 2º do artigo 66 da Lei nº.1313, de 16 de abril de 1990, combinado com artigo 21 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a incorporação da gratificação em que fora designada responsável pelo Secretaria de Serviço da Junta Militar, Portaria nº. 6678/2005, ao cargo efetivo de Agente Cadastrador, a servidora ELAINE RODRIGUES DA SILVA PRADO, RG nº. 19.718.791-2. A servidora passará a receber a 30% (trinta por cento) sobre a referência 21-C, do anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.532 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor REGINALDO DA SILVA CASTRO, RG. Nº. 34.359.526-6, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria do Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.533 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) a servidora CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA, RG. Nº. 34.830.618-0, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros

Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.534 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Gratificação por Assiduidade

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder, para este mês de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 2918, de 25 de setembro de 2014, gratificação de 11% (onze por cento) ao servidor VINICIUS FELIPE CARDOZO CRUZ, RG. Nº. 43.500.381-1, Médico (Diversas Áreas) do ESF.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.535, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza Incorporação de Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a incorporação de quinquênio, retroativo a junho de 2015, conforme Processo nº 264/2016, para a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE, matrícula 3461, Telefonista, RG nº. 20.517.022, passando a receber 05% (cinco por cento) período aquisitivo 15/12/2011 a 15/06/2015.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.536, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza Quinquênio

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo no artigo 71 da Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, a inclusão do quinquênio referente aos períodos abaixo mencionados, aos servidores que passam a ter os seguintes percentuais:

Matrícula	Funcionário	%	Período Aquisitivo
587	ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	25%	18/12/11 a 17/12/16
2052	RAQUEL M AGUIAR DE OLIVEIRA	25%	13/12/11 a 29/12/16
3129	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	15%	03/12/11 a 02/12/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.537, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza Promoção.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - autorizar, com amparo nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 1334, de 09 de agosto de 1990, a promoção por tempo de serviço aos servidores que passam a ter as seguintes referências:

Matrícula	Funcionário	Ref.	Período Aquisitivo
587	ANA LUIZA MARTINS DE SOUZA	01-E p/ 01-F	18/12/11 a 17/12/16
3461	MARIA JOSE DOS SANTOS REZENDE	04-A p/ 04-B	15/12/11 a 14/12/16
2052	RAQUEL M AGUIAR DE OLIVEIRA	11-E p/ 11-F	13/12/11 a 29/12/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir das datas acima mencionadas.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA N.º 11.538 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede férias

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder férias regulamentares referente ao mês de dezembro aos seguintes servidores, nas datas abaixo mencionadas:

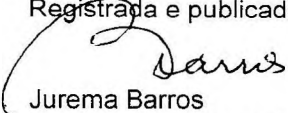
FUNCIONÁRIOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ANANIAS AUGUSTO ALVARENGA	13/03/2015 a 12/03/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
ANTONIO CARLOS SANTOS	21/09/2014 a 20/09/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
BARBARA ALVES DE FARIA	21/09/2014 a 20/09/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
BRAULINA FREITAS VILHENA	24/04/2015 a 23/04/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
BRUNA AP ALVARENGA CARVALHO	15/02/2016 a 14/08/2016	12/12/2016 a 31/12/2016
CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS	15/08/2014 a 14/08/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
CRISITIANE NOGUEIRA LEMES	03/11/2015 a 02/11/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
EDSON E. FARIA NOGUEIRA	01/03/2015 a 29/02/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
GENI MOURA DE S FERNANDES	09/04/2014 a 08/04/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
JOSE DE SOUZA RODRIGUES	16/04/2013 a 15/04/2014	12/12/2016 a 31/12/2016
JOSE SILVAR GUSMÃO DA SILVA	23/03/2015 a 22/03/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
KARLA VALERIA SOARES BISPO	28/07/2014 a 27/07/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
LUIZ CARLOS A. GONÇALVES	08/08/2014 a 07/08/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO	14/06/2014 a 13/06/2015	02/12/2016 a 31/12/2016
MARCELA P. S. T. MONTEIRO	18/10/2015 a 17/10/2016	02/12/2016 a 31/12/2016
MARCOS ANTONIO DE C. LIMA	01/02/2015 a 31/01/2016	05/12/2016 a 24/12/2016
MARIANA MARTINS SOUZA	06/04/2015 a 05/04/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
MARILENE AP. A. PEREIRA	26/02/2013 a 25/02/2014	11/12/2016 a 30/12/2016
MARLUCE DE LURDES O. MENOLI	19/01/2015 a 18/01/2016	11/12/2016 a 30/12/2016
ROMEU LEAL DE ANDRADE	02/05/2014 a 01/05/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
SAULO OTAVIO KATO	30/04/2015 a 29/04/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
SONIA AP. DO NASCIMENTO	01/01/2015 a 31/12/2016	01/12/2016 a 30/12/2016

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete

**PORTARIA Nº. 11.539, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Cancela gratificação.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Cancelar o percentual da gratificação, com amparo na Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, artigo 106, inciso II, as professoras citadas:

NOME	%	Nº. Portaria concedida
ALINE CRISTIANE DOS SANTOS	6,5%	11.179/16
ANA LUCIA DOS SANTOS	39%	11.179/16
ANA PAULA RODRIGUES JOÃO	4,5%	11.179/16
ANDREIA AP DE ALLMEIDA QUIRINO	2,5%	11.179/16
ANGELA DOS SANTOS CASTRO	3%	11.179/16
CELINA FATIMA DE FARIA COSTA	13%	11.179/16
FABIANA SIMÃO DOS SANTOS	6%	11.179/16
FRANCIELLI DE FARIA ANTUNES	1,5%	11.179/16
GISLENE DOS SANTOS TOLEDO LOBATO	13%	11.179/16
KARINA DA SILVA BATISTA	3%	11.179/16
KELLY CRISTINA SEBASTIÃO	7,5%	11.179/16
LUCIA APAREICIDA GOMES	6%	11.179/16
MARCIA MARIA MOURA SILVA PAIXÃO	40%	11.179/16
MARIA AP ALMEIDA CESAR MIRANDA	6%	11.179/16
MARIA CLELIA DOS SANTOS	13,5%	11.179/16
MARIA CRISTINA BRASILIANO LIMA	13,5%	11.179/16
MARIA IRACEMA DE FARIA SANTOS	27,5%	11.179/16
MIRAMAR DE FATIMA OLIVEIRA ANDRADE	10%	11.179/16
MONICA LIMA DA SILVA PEREIRA	33,5%	11.179/16
NEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	9%	11.179/16
RITA ANTUNES DE CAMARGO	11%	11.179/16



**PORTARIA Nº. 11.539, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

ROBELIA DE FARIA	7%	11.179/16
ROSANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	7%	11.179/16
ROSELI APARECIDA DE ARAUJO	16%	11.179/16
SANDRA MARIA DE FARIA	7%	11.179/16
SELMA LEITE DE PAULA SANTOS	5,5%	11.179/16
SUELI AP DOS SANTOS GUIMARÃES	16%	11.179/16
TIAGO RAMOS SIMÃO	5%	11.179/16
VALFIRENE GAIA ALVARENGA	13,5%	11.179/16
VANDERLEIA SOUZA SANTOS	10%	11.179/16
VIVIANE DE PAIVA IZIDORO	7,5%	11.179/16
CLAUDINA DE CAMARGO MILITÃO	14%	11.240/16
EVELISE APARECIDA DOS SANTOS	11,5%	11.179/16

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nas datas de sua publicação.

Paraibuna, 21 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Revoga Portarias nº. 9936/2013 e 9937/2013.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2016 as Portaria nº. 9936/2013 e 9937/2013.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.



---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.541 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Chefe de Gabinete

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", JOSE FRANCISCO OLIVEIRA COSTA, R.G. 8.476.326-7, do cargo Chefe de Gabinete, referência 36-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 7978/2009.

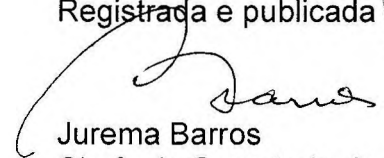
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.542 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Chefe de Divisão da Defesa Civil

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", **CLAUDEMILTON LOBATO**, R.G. 25.956.924-0, do cargo Chefe de Divisão da Defesa Civil, referência 34-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 11.269/2016.

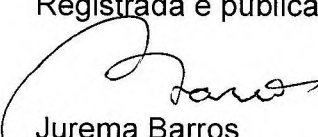
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.543 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Assessor de Gabinete para Gerência de Convênios e Contratos.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", JOSE CARLOS MAIA, R.G. 4.812.346, do cargo Assessor de Gabinete para Gerência de Convênios e Contratos, referência 36-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 8619/2010.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.544, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Auxiliar Administrativo.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

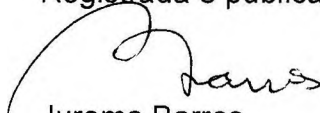
**ARTIGO 1º** - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 44, DIEGO ALEXANDRINO DE SOUZA, R.G. nº. 34.499.958-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, referência 08-B, do Anexo III, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 6773/2005.

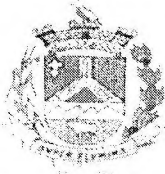
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.545 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Chefe de Seção de Execução de Obras.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

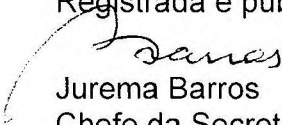
**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", **ROBERTO SEBASTIÃO CORREIA**, R.G. 6.423.406-X, do cargo Chefe de Seção de Execução de Obras, referência 30-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 11.357/2016.

**ARTIGO º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.546 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Diretor Financeiro e Administrativo

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", LEILA APARECIDA LOPES SALES RANGEL, R.G. 14.630.163-8, do cargo Diretor Financeiro e Administrativo, referência 36-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 7996/2009.

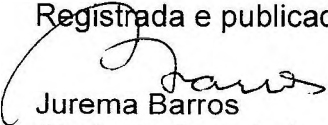
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.547 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Assessor Jurídico

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", REGIS RUSSI PINTO, R.G. 27.918.131-0, do cargo Assessor Jurídico, referência 33-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 8202/2009.

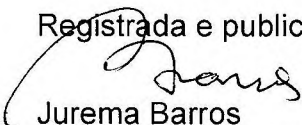
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete





**PORTARIA Nº. 11.548 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Assessor de Relações Públicas de Gabinete.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b". **BENEDITO SERGIO DE FARIA**, R.G. 16.644.858-8, do cargo Assessor de Relações Públicas de Gabinete, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.503/2014.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Jurema Barros**  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.549 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Diretor de Obras e Serviços Públicos.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", DENIS DREUX JUNIOR, R.G. 17.528.878-1, do cargo Diretor de Obras e Serviços Públicos, referência 36-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 10.514/2014.

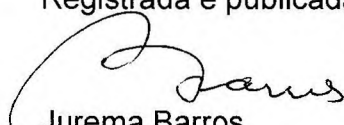
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.550 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Chefe de Seção de Manutenção e Transporte da Área da Saúde.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", MONICA DE CASTRO MOREIRA MACHADO, R.G. 44.524.712-5, do cargo Chefe de Seção de Manutenção e Transporte da Área da Saúde, referência 29-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 11.076/2015.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.551 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Chefe da Seção de Recursos Humanos

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", MARIA AUXILIADORA SANTANA, R.G. 10.127.282-X, do cargo Chefe da Seção de Recursos Humanos, referência 30-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 8134/2009.

**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 11% (onze por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.552 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Assessor de Diretoria da Saúde.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, nesta data, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", RITA DE CASSIA ALVES LOPES, R.G. 15.512.245-9, do cargo Assessor de Diretoria da Saúde, referência 33-B, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeada pela Portaria nº. 9122/2011.

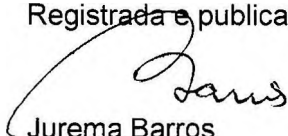
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



**PORTARIA Nº. 11.553 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Exonera Assessor Administrativo de Gabinete.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, com amparo na Lei nº. 1313, de 16 de abril de 1990, artigo 45, alínea "b", **EVERTON WILLIAN CASSIANO DE SOUZA**, R.G. 29.551.047-X, do cargo Assessor Administrativo de Gabinete, referência 29-A, do Anexo IV, da Lei nº. 3001, de 02 de março de 2016, nomeado pela Portaria nº. 11.086/2015.

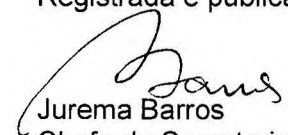
**ARTIGO 2º** - Cancela gratificação de 100% (cem por cento).

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

Paraibuna, 28 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe da Secretaria de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro que contém 260 folhas tipograficamente numeradas e que levam a rubrica de meu uso, \_\_\_\_\_, e destina-se ao fim declarado no Termo de Abertura.

Paraibuna, 04 de janeiro de 2016.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**

Prefeito Municipal